



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**VARGEM GRANDE DO SUL - SP**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**Nº. 1.633**

Ano-Calendário

**2.021**

Ano-civil

**2.020**

Data-Focal

**31/12/2020**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**  
**MIBA/RJ 1.659**

**20 de maio de 2021**



**FOLHA DE ROSTO**

**Relatório da Reavaliação Atuarial**

<b>Exercício:</b>	<b>2021</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>20/05/2021</b>
<b>Ente Federativo:</b>	<b>VARGEM GRANDE DO SUL - SP</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>FUPREBEN</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>II</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>MÉDIO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MAIOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2021.000544.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>
<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

### PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 15,29% passando a ser de 16,32% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

### SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>53.549.281,88</b>	<b>53.549.281,88</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	47.908.959,13	47.908.959,13
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	169.852,78	169.852,78
Créditos a Receber	<b>5.470.469,97</b>	<b>5.470.469,97</b>
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(261.264.766,02)</b>	<b>(265.783.821,80)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(132.354.971,50)</b>	<b>(132.354.971,50)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(133.218.039,06)	(133.218.039,06)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	863.067,56	863.067,56
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	<b>(128.909.794,52)</b>	<b>(133.428.850,30)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(262.449.729,50)	(262.449.729,50)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	133.539.934,98	129.020.879,20
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>23.547.510,03</b>	<b>23.547.510,03</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(184.167.974,11)</b>	<b>(188.687.029,89)</b>



### **SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o FUPREBEN apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 2.678.153,45 para o exercício de 2021.

#### **Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>1.352.104,12</b>	<b>17.577.353,62</b>	<b>49,79%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>1.146.092,32</b>	<b>14.899.200,17</b>	<b>42,40%</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>206.011,80</b>	<b>2.678.153,45</b>	<b>7,39%</b>

### **RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE**

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do FUPREBEN, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o FUPREBEN deverá ter um patrimônio de R\$ 68.331.665,81.

<b>RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
<b>2021</b>	920	4.770.573	5.210.147	7.203.957	2.790.510	1.091.611	<b>21.066.799</b>
<b>2022</b>	918	4.809.857	5.253.051	7.985.850	3.156.611	1.091.611	<b>22.296.981</b>
<b>2023</b>	865	4.590.912	5.013.932	9.863.137	3.513.163	1.091.611	<b>24.072.756</b>

<b>DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							<b>PATRIMÔNIO</b>
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
<b>2021</b>	434	11.403.501	2.650.201	-	815.974	<b>14.869.676</b>	<b>54.275.935</b>
<b>2022</b>	422	11.533.583	2.680.091	-	962.584	<b>15.176.259</b>	<b>61.396.657</b>
<b>2023</b>	472	13.493.068	2.673.283	-	971.396	<b>17.137.747</b>	<b>68.331.666</b>



## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA</b> .....	<b>10</b>
2.1. Normas Gerais .....	10
2.2. Normas do Ente Federativo .....	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>15</b>
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS .....	15
3.2. Elegibilidades .....	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) .....	17
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>17</b>
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados .....	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados .....	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício .....	19
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>20</b>
5.1. Tábuas Biométricas .....	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas .....	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos .....	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial .....	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria .....	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	26
5.6. Composição do grupo familiar .....	27



<b>5.7. Compensação Financeira</b> .....	<b>27</b>
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	27
<b>5.8. Demais Premissas e Hipóteses</b> .....	<b>28</b>
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	29
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL</b> .....	<b>30</b>
6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....	34
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL</b> .....	<b>35</b>
7.1. Balanço Atuarial .....	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....	40
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO</b> .....	<b>41</b>
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) .....	43



<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>44</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	57
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>58</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração .....	59
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>60</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	61
11.3. Comportamento Estatístico .....	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	64
11.6. Meta Atuarial .....	64
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>65</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>66</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	67
13.3. Plano de Custeio .....	69



<b>14 – ANEXOS</b> .....	<b>70</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS .....	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	144
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	146
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	148
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	150
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO .....	154
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....	157
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	159
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	162
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....	170
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO .....	182





## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de VARGEM GRANDE DO SUL - SP foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do FUPREBEN, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do FUPREBEN, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

*Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.*

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.*

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

*Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.*



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

*Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.*

*Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

**Art.9** – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

**§ 4º** – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.*

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

*Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020*

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

*Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.*



## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

### **2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 2628, de 06/12/2005, que trata da criação/reestruturação do FUPREBEN.

### **2.2.2 Plano de Custeio vigente**

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 4972, de 14/01/2020, e estabelece o Custo Normal de 15,29%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 4790, de 02/01/2019.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 4445, de 29/04/2020.



## **3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

### **3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



## 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-





### **3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## **4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

#### **4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)</b>	<b>Regime Financeiro / Método Utilizados</b>
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Auxílio-Doença</b>	Não	-
<b>Salário-Maternidade</b>	Não	-
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não	-
<b>Salário-Família</b>	Não	-



## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 164.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

**A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,70% a cada ano de projeção.**

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:*

*I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;*

#### REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	4,02%	3,75%	0,26%
2019	3,23%	4,31%	-1,03%
2020	4,99%	4,52%	0,45%
<b>ACUMULADO</b>	<b>12,74%</b>	<b>13,11%</b>	<b>-0,33%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido a todos os Servidores Ativos, a mesma Taxa de reajuste sobre as remunerações.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			<b>-0,11%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	3,79%	3,75%	0,04%
2019	3,75%	4,31%	-0,54%
2020	5,16%	4,52%	0,61%
<b>ACUMULADO</b>	<b>13,24%</b>	<b>13,11%</b>	<b>0,11%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>0,04%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio de 0,04% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, uma Taxa de crescimento real maior, de 0,30% a.a., para a taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.





Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do FUPREBEN, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,42%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

### RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

### RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	<b>10,63%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	<b>3,96%</b>
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
<b>2018</b>	9,87%	9,95%	99,20%
<b>2019</b>	14,95%	10,55%	141,71%
<b>2020</b>	3,96%	10,63%	37,25%
<b>ACUMULADO</b>	<b>31,30%</b>	<b>34,47%</b>	<b>90,79%</b>

\* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

### 5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

### 5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

<b>Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)</b>	<b>Idades</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO</b>	<b>62,4</b>
<b>DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO</b>	<b>56,9</b>
<b>PROFESSORES - MASCULINO</b>	<b>60,3</b>
<b>PROFESSORES - FEMININO</b>	<b>55,5</b>



## **5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

## **5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder**

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

### 5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo ( <i>Salário e Benefícios</i> )	0,0% a 5,0%	100,00%

*\*Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



### **5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos**

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



## **6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL**

### **6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO**

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo FUPREBEN e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

### **6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS**

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

### **6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

#### **6.3.1. Atualização da Base Cadastral**

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do FUPREBEN em 30/12/2018 de 100,00% da massa de Segurados.



### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
<b>SERVIDOR ATIVO</b>	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	<b>APOSENTADO</b>	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
<b>PENSIONISTAS</b>		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

##### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 71% dos Servidores Ativos	680	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 71% dos Servidores Ativos	680	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma





**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	29,29%	30,32%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,85%	5,02%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,44%	25,30%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>53.549.281,88</b>	<b>53.549.281,88</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	43.663.252,21	43.663.252,21
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	4.245.706,92	4.245.706,92
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	169.852,78	169.852,78
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>265.783.821,80</b>	<b>261.264.766,02</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>132.354.971,50</b>	<b>132.354.971,50</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	133.218.039,06	133.218.039,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(863.067,56)	(863.067,56)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>133.428.850,30</b>	<b>128.909.794,52</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	262.449.729,50	262.449.729,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(62.833.168,17)	(66.769.967,49)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(66.187.711,03)	(66.769.967,49)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(23.547.510,03)</b>	<b>(23.547.510,03)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	839.057,49	839.057,49
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(24.386.567,52)	(24.386.567,52)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(188.687.029,89)</b>	<b>(184.167.974,11)</b>
Superavit	28.474.796,62	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(217.161.826,51)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>0,00</b>	<b>(184.167.974,11)</b>



## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		43.663.252,21	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		4.245.706,92	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		169.852,78	
<b>TOTAL (1)</b>		<b>48.078.811,91</b>	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	5.470.469,97	177	30.906,61
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>5.470.469,97</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>53.549.281,88</b>		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio	
		Data Focal	31/12/2020	31/12/2020
	<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>53.549.281,88</b>	<b>53.549.281,88</b>	
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	169.852,78	169.852,78	
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	47.908.959,13	47.908.959,13	
	(+) Crédito a Curto Prazo	370.879,32	370.879,32	
	(+) Crédito a Longo Prazo	5.099.590,65	5.099.590,65	
	(+) Imobilizado	-	-	
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>53.549.281,88</b>	<b>53.549.281,88</b>	
2.2.7.2.1.01.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-	
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-	
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	
2.2.7.2.1.02.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-	
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-	
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>132.354.971,50</b>	<b>132.354.971,50</b>	
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	133.218.039,06	133.218.039,06	
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(858.301,33)	(858.301,33)	
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(4.766,23)	(4.766,23)	
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>109.881.340,27</b>	<b>105.362.284,49</b>	
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	262.449.729,50	262.449.729,50	
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(62.833.168,17)	(66.769.967,49)	
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(66.187.711,03)	(66.769.967,49)	
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(23.547.510,03)	(23.547.510,03)	
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(217.161.826,51)</b>	<b>(184.167.974,11)</b>	
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(217.161.826,51)	(184.167.974,11)	
2.2.7.2.1.06.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-	-	
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-	
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>28.474.796,62</b>	-	
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	28.474.796,62	-	
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-	
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-	
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-	
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>				
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>28.474.796,62</b>	-	

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>132.354.971,50</b>	<b>132.354.971,50</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	133.218.039,06	133.218.039,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(863.067,56)	(863.067,56)

**7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>133.428.850,30</b>	<b>128.909.794,52</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	262.449.729,50	262.449.729,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(62.833.168,17)	(66.769.967,49)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(66.187.711,03)	(66.769.967,49)

**7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	839.057,49	839.057,49
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(24.386.567,52)	(24.386.567,52)

**7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(188.687.029,89)</b>	<b>(184.167.974,11)</b>
Superavit	28.474.796,62	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(217.161.826,51)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>0,00</b>	<b>(184.167.974,11)</b>

**7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	324.245.437,56	324.245.437,56





## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.703.173,51	35.141.255,63
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	37.884,60	492.499,80
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	257,44	3.346,72
<b>TOTAL</b>	<b>2.741.315,55</b>	<b>35.637.102,15</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	33.216.632,29	13,29%	4.414.490,43
Taxa de Administração	33.216.632,29	2,00%	664.332,65
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Segurados Ativos	33.216.632,29	14,00%	4.650.328,52
Aposentados	492.499,80	14,00%	68.949,97
Pensionistas	3.346,72	14,00%	468,54
<b>TOTAL *</b>		<b>29,29%</b>	<b>9.798.570,11</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	8.145.084,74	23,18%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	280.567,17	0,80%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	667.133,39	1,90%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	647.012,99	1,84%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	96.857,80	0,28%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	-
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	-
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	-
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	-
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	815.973,93	2,32%
<b>Alíquota Total</b>		<b>10.652.630,02</b>	<b>30,32%</b>



#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	8.888.955,53	25,30%
Repartição de Capitais de Cobertura	947.700,56	2,70%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	815.973,93	2,32%
<b>Alíquota Total</b>	<b>10.652.630,02</b>	<b>30,32%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	35.141.255,63	14,00%	4.919.775,79
Taxa de Administração	35.141.255,63	2,32%	815.973,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>35.141.255,63</b>	<b>16,32%</b>	<b>5.735.749,72</b>
Segurados Ativos	35.141.255,63	14,00%	4.919.775,79
Aposentados	492.499,80	14,00%	68.949,97
Pensionistas	3.346,72	14,00%	468,54
<b>Alíquota Total</b>		<b>30,32%</b>	<b>16.460.693,74</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (184.167.974,11).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	<b>53.549.281,88</b>
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(237.717.255,99)
PMBC (Concedido)	(132.354.971,50)
PMBaC (a Conceder)	(105.362.284,49)
DÉFICIT ATUARIAL	<b>(184.167.974,11)</b>

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	<b>(78.805.689,62)</b>
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	<b>(105.362.284,49)</b>



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018**

**O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.**



**ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020**

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

**9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).





Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,42% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**



---

**9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos**

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(184.167.974,11)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(184.167.974,11)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(184.167.974,11)					
1	2021	(186.945.920,90)	(2.777.946,79)	9.981.904,20	7.203.957,40	20,50%	35.141.255,63
2	2022	(189.802.392,84)	(2.856.471,93)	10.132.468,91	7.275.996,98	20,50%	35.492.668,19
3	2023	(192.740.925,58)	(2.938.532,74)	10.287.289,69	7.348.756,95	20,50%	35.847.594,87
4	2024	(192.636.460,00)	104.465,58	10.446.558,17	10.551.023,75	29,14%	36.206.070,82
5	2025	(192.351.612,82)	284.847,18	10.440.896,13	10.725.743,31	29,33%	36.568.131,53
6	2026	(191.873.714,08)	477.898,73	10.425.457,41	10.903.356,15	29,52%	36.933.812,84
7	2027	(191.189.359,23)	684.354,86	10.399.555,30	11.083.910,16	29,71%	37.303.150,97
8	2028	(190.284.368,45)	904.990,78	10.362.463,27	11.267.454,05	29,91%	37.676.182,48
9	2029	(189.143.743,88)	1.140.624,57	10.313.412,77	11.454.037,34	30,10%	38.052.944,30
10	2030	(187.751.624,45)	1.392.119,43	10.251.590,92	11.643.710,35	30,30%	38.433.473,75
11	2031	(186.091.238,25)	1.660.386,20	10.176.138,05	11.836.524,25	30,49%	38.817.808,48
12	2032	(184.144.852,31)	1.946.385,93	10.086.145,11	12.032.531,05	30,69%	39.205.986,57
13	2033	(181.893.719,69)	2.251.132,62	9.980.651,00	12.231.783,62	30,89%	39.598.046,43
14	2034	(179.318.023,59)	2.575.696,10	9.858.639,61	12.434.335,71	31,09%	39.994.026,90
15	2035	(176.396.818,51)	2.921.205,08	9.719.036,88	12.640.241,96	31,29%	40.393.967,17
16	2036	(173.107.968,16)	3.288.850,35	9.560.707,56	12.849.557,91	31,50%	40.797.906,84
17	2037	(169.428.080,01)	3.679.888,16	9.382.451,87	13.062.340,03	31,70%	41.205.885,91
18	2038	(165.332.436,23)	4.095.643,78	9.183.001,94	13.278.645,71	31,91%	41.617.944,77
19	2039	(160.794.920,97)	4.537.515,26	8.961.018,04	13.498.533,31	32,11%	42.034.124,21
20	2040	(155.787.943,56)	5.006.977,41	8.715.084,72	13.722.062,13	32,32%	42.454.465,46
21	2041	(150.282.357,63)	5.505.585,93	8.443.706,54	13.949.292,47	32,53%	42.879.010,11
22	2042	(144.247.375,79)	6.034.981,85	8.145.303,78	14.180.285,63	32,74%	43.307.800,21
23	2043	(137.650.479,64)	6.596.896,15	7.818.207,77	14.415.103,92	32,96%	43.740.878,21
24	2044	(130.457.324,95)	7.193.154,68	7.460.656,00	14.653.810,68	33,17%	44.178.287,00
25	2045	(122.631.641,66)	7.825.683,29	7.070.787,01	14.896.470,30	33,39%	44.620.069,87
26	2046	(114.135.128,39)	8.496.513,27	6.646.634,98	15.143.148,25	33,60%	45.066.270,56
27	2047	(104.927.341,30)	9.207.787,09	6.186.123,96	15.393.911,05	33,82%	45.516.933,27
28	2048	(94.965.576,84)	9.961.764,46	5.687.061,90	15.648.826,36	34,04%	45.972.102,60
29	2049	(84.204.748,17)	10.760.828,67	5.147.134,26	15.907.962,93	34,26%	46.431.823,63
30	2050	(72.597.254,85)	11.607.493,33	4.563.897,35	16.171.390,68	34,48%	46.896.141,87
31	2051	(60.092.845,41)	12.504.409,44	3.934.771,21	16.439.180,65	34,71%	47.365.103,28
32	2052	(46.638.472,54)	13.454.372,87	3.257.032,22	16.711.405,09	34,93%	47.838.754,32
33	2053	(32.178.140,33)	14.460.332,21	2.527.805,21	16.988.137,42	35,16%	48.317.141,86
34	2054	(16.652.743,23)	15.525.397,10	1.744.055,21	17.269.452,31	35,39%	48.800.313,28
35	2055	103,71	16.652.846,94	902.578,68	17.555.425,62	35,62%	49.288.316,41

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(184.167.974,11)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(32.451.583,62)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(151.716.390,49)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(151.716.390,49)					
1	2021	(152.735.461,45)	(1.019.070,96)	8.223.028,36	7.203.957,40	20,50%	35.141.255,63
2	2022	(153.737.726,48)	(1.002.265,03)	8.278.262,01	7.275.996,98	20,50%	35.492.668,19
3	2023	(154.721.554,31)	(983.827,83)	8.332.584,78	7.348.756,95	20,50%	35.847.594,87
4	2024	(154.637.695,22)	83.859,08	8.385.908,24	8.469.767,33	23,39%	36.206.070,82
5	2025	(154.409.035,92)	228.659,30	8.381.363,08	8.610.022,38	23,55%	36.568.131,53
6	2026	(154.025.405,68)	383.630,25	8.368.969,75	8.752.599,99	23,70%	36.933.812,84
7	2027	(153.476.044,05)	549.361,63	8.348.176,99	8.897.538,61	23,85%	37.303.150,97
8	2028	(152.749.568,29)	726.475,76	8.318.401,59	9.044.877,35	24,01%	37.676.182,48
9	2029	(151.833.938,96)	915.629,33	8.279.026,60	9.194.655,93	24,16%	38.052.944,30
10	2030	(150.716.423,67)	1.117.515,29	8.229.399,49	9.346.914,78	24,32%	38.433.473,75
11	2031	(149.383.558,88)	1.332.864,79	8.168.830,16	9.501.694,95	24,48%	38.817.808,48
12	2032	(147.821.109,56)	1.562.449,32	8.096.588,89	9.659.038,21	24,64%	39.205.986,57
13	2033	(146.014.026,71)	1.807.082,85	8.011.904,14	9.818.986,99	24,80%	39.598.046,43
14	2034	(143.946.402,51)	2.067.624,19	7.913.960,25	9.981.584,44	24,96%	39.994.026,90
15	2035	(141.601.423,11)	2.344.979,41	7.801.895,02	10.146.874,42	25,12%	40.393.967,17
16	2036	(138.961.318,71)	2.640.104,39	7.674.797,13	10.314.901,52	25,28%	40.797.906,84
17	2037	(136.007.311,12)	2.954.007,59	7.531.703,47	10.485.711,07	25,45%	41.205.885,91
18	2038	(132.719.558,25)	3.287.752,87	7.371.596,26	10.659.349,13	25,61%	41.617.944,77
19	2039	(129.077.095,75)	3.642.462,50	7.193.400,06	10.835.862,56	25,78%	42.034.124,21
20	2040	(125.057.775,39)	4.019.320,36	6.995.978,59	11.015.298,95	25,95%	42.454.465,46
21	2041	(120.638.200,09)	4.419.575,30	6.778.131,43	11.197.706,72	26,11%	42.879.010,11
22	2042	(115.793.655,47)	4.844.544,63	6.538.590,45	11.383.135,07	26,28%	43.307.800,21
23	2043	(110.498.037,57)	5.295.617,90	6.276.016,13	11.571.634,02	26,45%	43.740.878,21
24	2044	(104.723.776,78)	5.774.260,79	5.988.993,64	11.763.254,42	26,63%	44.178.287,00
25	2045	(98.441.757,52)	6.282.019,26	5.676.028,70	11.958.047,96	26,80%	44.620.069,87
26	2046	(91.621.233,61)	6.820.523,92	5.335.543,26	12.156.067,17	26,97%	45.066.270,56
27	2047	(84.229.738,98)	7.391.494,63	4.965.870,86	12.357.365,49	27,15%	45.516.933,27
28	2048	(76.232.993,63)	7.996.745,35	4.565.251,85	12.561.997,20	27,33%	45.972.102,60
29	2049	(67.594.804,37)	8.638.189,26	4.131.828,25	12.770.017,51	27,50%	46.431.823,63
30	2050	(58.276.960,23)	9.317.844,14	3.663.638,40	12.981.482,54	27,68%	46.896.141,87
31	2051	(48.239.122,16)	10.037.838,07	3.158.611,24	13.196.449,31	27,86%	47.365.103,28
32	2052	(37.438.706,76)	10.800.415,41	2.614.560,42	13.414.975,83	28,04%	47.838.754,32
33	2053	(25.830.763,63)	11.607.943,13	2.029.177,91	13.637.121,03	28,22%	48.317.141,86
34	2054	(13.367.846,17)	12.462.917,46	1.400.027,39	13.862.944,85	28,41%	48.800.313,28
35	2055	124,76	13.367.970,93	724.537,26	14.092.508,19	28,59%	49.288.316,41
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

52



### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>32</b>	<b>10</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(78.805.689,62)</b>	<b>(105.362.284,49)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	<b>-</b>	<b>(32.135.496,77)</b>
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	<b>(78.805.689,62)</b>	<b>(73.226.787,72)</b>

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



### Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍOD 0	ANO	SALDO DEVEDOR (78.805.689,62)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
1	2021	(75.873.000,59)	2.932.689,03	4.271.268,38	7.203.957,40	20,50%	35.141.255,63
2	2022	(72.709.320,25)	3.163.680,35	4.112.316,63	7.275.996,98	20,50%	35.492.668,19
3	2023	(69.301.408,46)	3.407.911,79	3.940.845,16	7.348.756,95	20,50%	35.847.594,87
4	2024	(69.263.847,09)	37.561,36	3.756.136,34	3.793.697,70	10,48%	36.206.070,82
5	2025	(69.143.590,56)	120.256,53	3.754.100,51	3.874.357,04	10,59%	36.568.131,53
6	2026	(68.934.441,86)	209.148,70	3.747.582,61	3.956.731,31	10,71%	36.933.812,84
7	2027	(68.629.831,63)	304.610,23	3.736.246,75	4.040.856,98	10,83%	37.303.150,97
8	2028	(68.222.797,24)	407.034,39	3.719.736,87	4.126.771,27	10,95%	37.676.182,48
9	2029	(67.705.960,63)	516.836,61	3.697.675,61	4.214.512,22	11,08%	38.052.944,30
10	2030	(67.071.505,03)	634.455,60	3.669.663,07	4.304.118,67	11,20%	38.433.473,75
11	2031	(66.311.150,33)	760.354,70	3.635.275,57	4.395.630,27	11,32%	38.817.808,48
12	2032	(65.416.127,14)	895.023,20	3.594.064,35	4.489.087,54	11,45%	39.205.986,57
13	2033	(64.377.149,38)	1.038.977,76	3.545.554,09	4.584.531,85	11,58%	39.598.046,43
14	2034	(63.184.385,44)	1.192.763,94	3.489.241,50	4.682.005,43	11,71%	39.994.026,90
15	2035	(61.827.427,69)	1.356.957,75	3.424.593,69	4.781.551,44	11,84%	40.393.967,17
16	2036	(60.295.260,34)	1.532.167,36	3.351.046,58	4.883.213,94	11,97%	40.797.906,84
17	2037	(58.576.225,53)	1.719.034,81	3.268.003,11	4.987.037,92	12,10%	41.205.885,91
18	2038	(56.657.987,60)	1.918.237,93	3.174.831,42	5.093.069,35	12,24%	41.617.944,77
19	2039	(54.527.495,37)	2.130.492,23	3.070.862,93	5.201.355,16	12,37%	42.034.124,21
20	2040	(52.170.942,35)	2.356.553,02	2.955.390,25	5.311.943,27	12,51%	42.454.465,46
21	2041	(49.573.724,78)	2.597.217,57	2.827.665,08	5.424.882,64	12,65%	42.879.010,11
22	2042	(46.720.397,40)	2.853.327,38	2.686.895,88	5.540.223,26	12,79%	43.307.800,21
23	2043	(43.594.626,75)	3.125.770,65	2.532.245,54	5.658.016,19	12,94%	43.740.878,21
24	2044	(40.179.141,96)	3.415.484,79	2.362.828,77	5.778.313,56	13,08%	44.178.287,00
25	2045	(36.455.682,84)	3.723.459,12	2.177.709,49	5.901.168,62	13,23%	44.620.069,87
26	2046	(32.404.945,10)	4.050.737,74	1.975.898,01	6.026.635,75	13,37%	45.066.270,56
27	2047	(28.006.522,64)	4.398.422,46	1.756.348,02	6.154.770,48	13,52%	45.516.933,27
28	2048	(23.238.846,62)	4.767.676,02	1.517.953,53	6.285.629,55	13,67%	45.972.102,60
29	2049	(18.079.121,25)	5.159.725,37	1.259.545,49	6.419.270,86	13,83%	46.431.823,63
30	2050	(12.503.256,06)	5.575.865,20	979.888,37	6.555.753,57	13,98%	46.896.141,87
31	2051	(6.485.794,44)	6.017.461,62	677.676,48	6.695.138,09	14,14%	47.365.103,28
32	2052	161,63	6.485.956,07	351.530,06	6.837.486,13	14,29%	47.838.754,32
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

### Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

SALDO DEVEDOR (73.226.787,72)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
(69.991.722,21)	3.235.065,51	3.968.891,89	7.203.957,40	20,50%	35.141.255,63
(72.457.530,58)	(2.465.808,37)	3.793.551,34	1.327.742,97	3,74%	35.492.668,19
(73.714.233,99)	(1.256.703,41)	3.927.198,16	2.670.494,75	7,45%	35.847.594,87
(73.674.280,88)	39.953,11	3.995.311,48	4.035.264,60	11,15%	36.206.070,82
(72.011.037,50)	1.663.243,38	3.993.146,02	5.656.389,41	15,47%	36.568.131,53
(67.985.251,79)	4.025.785,71	3.902.998,23	7.928.783,94	21,47%	36.933.812,84
(60.555.963,53)	7.429.288,26	3.684.800,65	11.114.088,91	29,79%	37.303.150,97
(48.259.040,35)	12.296.923,18	3.282.133,22	15.579.056,40	41,35%	37.676.182,48
(29.036.903,04)	19.222.137,31	2.615.639,99	21.837.777,30	57,39%	38.052.944,30
169,85	29.037.072,88	1.573.800,14	30.610.873,03	79,65%	38.433.473,75
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-



## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(152.032.477,34)					
1	2021	(145.864.722,80)	6.167.754,54	8.240.160,27	14.407.914,81	41,00%	35.141.255,63
2	2022	(145.166.850,83)	697.871,97	7.905.867,98	8.603.739,95	24,24%	35.492.668,19
3	2023	(143.015.642,45)	2.151.208,38	7.868.043,32	10.019.251,70	27,95%	35.847.594,87
4	2024	(142.938.127,97)	77.514,48	7.751.447,82	7.828.962,30	21,62%	36.206.070,82
5	2025	(141.154.628,06)	1.783.499,91	7.747.246,54	9.530.746,45	26,06%	36.568.131,53
6	2026	(136.919.693,65)	4.234.934,41	7.650.580,84	11.885.515,25	32,18%	36.933.812,84
7	2027	(129.185.795,16)	7.733.898,49	7.421.047,40	15.154.945,88	40,63%	37.303.150,97
8	2028	(116.481.837,59)	12.703.957,57	7.001.870,10	19.705.827,67	52,30%	37.676.182,48
9	2029	(96.742.863,67)	19.738.973,92	6.313.315,60	26.052.289,52	68,46%	38.052.944,30
10	2030	(67.071.335,19)	29.671.528,48	5.243.463,21	34.914.991,69	90,85%	38.433.473,75
11	2031	(66.311.150,33)	760.354,70	3.635.275,57	4.395.630,27	11,32%	38.817.808,48
12	2032	(65.416.127,14)	895.023,20	3.594.064,35	4.489.087,54	11,45%	39.205.986,57
13	2033	(64.377.149,38)	1.038.977,76	3.545.554,09	4.584.531,85	11,58%	39.598.046,43
14	2034	(63.184.385,44)	1.192.763,94	3.489.241,50	4.682.005,43	11,71%	39.994.026,90
15	2035	(61.827.427,69)	1.356.957,75	3.424.593,69	4.781.551,44	11,84%	40.393.967,17
16	2036	(60.295.260,34)	1.532.167,36	3.351.046,58	4.883.213,94	11,97%	40.797.906,84
17	2037	(58.576.225,53)	1.719.034,81	3.268.003,11	4.987.037,92	12,10%	41.205.885,91
18	2038	(56.657.987,60)	1.918.237,93	3.174.831,42	5.093.069,35	12,24%	41.617.944,77
19	2039	(54.527.495,37)	2.130.492,23	3.070.862,93	5.201.355,16	12,37%	42.034.124,21
20	2040	(52.170.942,35)	2.356.553,02	2.955.390,25	5.311.943,27	12,51%	42.454.465,46
21	2041	(49.573.724,78)	2.597.217,57	2.827.665,08	5.424.882,64	12,65%	42.879.010,11
22	2042	(46.720.397,40)	2.853.327,38	2.686.895,88	5.540.223,26	12,79%	43.307.800,21
23	2043	(43.594.626,75)	3.125.770,65	2.532.245,54	5.658.016,19	12,94%	43.740.878,21
24	2044	(40.179.141,96)	3.415.484,79	2.362.828,77	5.778.313,56	13,08%	44.178.287,00
25	2045	(36.455.682,84)	3.723.459,12	2.177.709,49	5.901.168,62	13,23%	44.620.069,87
26	2046	(32.404.945,10)	4.050.737,74	1.975.898,01	6.026.635,75	13,37%	45.066.270,56
27	2047	(28.006.522,64)	4.398.422,46	1.756.348,02	6.154.770,48	13,52%	45.516.933,27
28	2048	(23.238.846,62)	4.767.676,02	1.517.953,53	6.285.629,55	13,67%	45.972.102,60
29	2049	(18.079.121,25)	5.159.725,37	1.259.545,49	6.419.270,86	13,83%	46.431.823,63
30	2050	(12.503.256,06)	5.575.865,20	979.888,37	6.555.753,57	13,98%	46.896.141,87
31	2051	(6.485.794,44)	6.017.461,62	677.676,48	6.695.138,09	14,14%	47.365.103,28
32	2052	161,63	6.485.956,07	351.530,06	6.837.486,13	14,29%	47.838.754,32
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.





## 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(184.167.974,11)					
1	2021	(186.945.920,90)	(2.777.946,79)	9.981.904,20	7.203.957,40	20,50%	35.141.255,63
2	2022	(189.802.392,84)	(2.856.471,93)	10.132.468,91	7.275.996,98	20,50%	35.492.668,19
3	2023	(192.740.925,58)	(2.938.532,74)	10.287.289,69	7.348.756,95	20,50%	35.847.594,87
4	2024	(192.636.460,00)	104.465,58	10.446.558,17	10.551.023,75	29,14%	36.206.070,82
5	2025	(192.351.612,82)	284.847,18	10.440.896,13	10.725.743,31	29,33%	36.568.131,53
6	2026	(191.873.714,08)	477.898,73	10.425.457,41	10.903.356,15	29,52%	36.933.812,84
7	2027	(191.189.359,23)	684.354,86	10.399.555,30	11.083.910,16	29,71%	37.303.150,97
8	2028	(190.284.368,45)	904.990,78	10.362.463,27	11.267.454,05	29,91%	37.676.182,48
9	2029	(189.143.743,88)	1.140.624,57	10.313.412,77	11.454.037,34	30,10%	38.052.944,30
10	2030	(187.751.624,45)	1.392.119,43	10.251.590,92	11.643.710,35	30,30%	38.433.473,75
11	2031	(186.091.238,25)	1.660.386,20	10.176.138,05	11.836.524,25	30,49%	38.817.808,48
12	2032	(184.144.852,31)	1.946.385,93	10.086.145,11	12.032.531,05	30,69%	39.205.986,57
13	2033	(181.893.719,69)	2.251.132,62	9.980.651,00	12.231.783,62	30,89%	39.598.046,43
14	2034	(179.318.023,59)	2.575.696,10	9.858.639,61	12.434.335,71	31,09%	39.994.026,90
15	2035	(176.396.818,51)	2.921.205,08	9.719.036,88	12.640.241,96	31,29%	40.393.967,17
16	2036	(173.107.968,16)	3.288.850,35	9.560.707,56	12.849.557,91	31,50%	40.797.906,84
17	2037	(169.428.080,01)	3.679.888,16	9.382.451,87	13.062.340,03	31,70%	41.205.885,91
18	2038	(165.332.436,23)	4.095.643,78	9.183.001,94	13.278.645,71	31,91%	41.617.944,77
19	2039	(160.794.920,97)	4.537.515,26	8.961.018,04	13.498.533,31	32,11%	42.034.124,21
20	2040	(155.787.943,56)	5.006.977,41	8.715.084,72	13.722.062,13	32,32%	42.454.465,46
21	2041	(150.282.357,63)	5.505.585,93	8.443.706,54	13.949.292,47	32,53%	42.879.010,11
22	2042	(144.247.375,79)	6.034.981,85	8.145.303,78	14.180.285,63	32,74%	43.307.800,21
23	2043	(137.650.479,64)	6.596.896,15	7.818.207,77	14.415.103,92	32,96%	43.740.878,21
24	2044	(130.457.324,95)	7.193.154,68	7.460.656,00	14.653.810,68	33,17%	44.178.287,00
25	2045	(122.631.641,66)	7.825.683,29	7.070.787,01	14.896.470,30	33,39%	44.620.069,87
26	2046	(114.135.128,39)	8.496.513,27	6.646.634,98	15.143.148,25	33,60%	45.066.270,56
27	2047	(104.927.341,30)	9.207.787,09	6.186.123,96	15.393.911,05	33,82%	45.516.933,27
28	2048	(94.965.576,84)	9.961.764,46	5.687.061,90	15.648.826,36	34,04%	45.972.102,60
29	2049	(84.204.748,17)	10.760.828,67	5.147.134,26	15.907.962,93	34,26%	46.431.823,63
30	2050	(72.597.254,85)	11.607.493,33	4.563.897,35	16.171.390,68	34,48%	46.896.141,87
31	2051	(60.092.845,41)	12.504.409,44	3.934.771,21	16.439.180,65	34,71%	47.365.103,28
32	2052	(46.638.472,54)	13.454.372,87	3.257.032,22	16.711.405,09	34,93%	47.838.754,32
33	2053	(32.178.140,33)	14.460.332,21	2.527.805,21	16.988.137,42	35,16%	48.317.141,86
34	2054	(16.652.743,23)	15.525.397,10	1.744.055,21	17.269.452,31	35,39%	48.800.313,28
35	2055	103,71	16.652.846,94	902.578,68	17.555.425,62	35,62%	49.288.316,41

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	150.000,00	98.142,60
2019	300.000,00	150.470,46
2020	400.000,00	162.666,53

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.703.173,51 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	26.556.246,37	2,00%	531.124,93
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	11.645.721,10		232.914,42
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	2.596.729,19		51.934,58
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	40.798.696,66		815.973,93
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	3.138.361,28		62.767,23

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



### **10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO**

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

**Conforme o ISP do FUPREBEN definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.**

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 35.141.255,63) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 1.054.237,67.



## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	935	950	959	952
Servidores Inativos	257	285	326	285
Pensionistas	106	109	113	116
<b>TOTAL</b>	<b>1.298</b>	<b>1.344</b>	<b>1.398</b>	<b>1.353</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	17	1,8%
Com relação ano anterior	Redução	-7	-0,7%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	38	10,5%
Com relação ano anterior	Redução	-38	-8,7%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente a 1,3% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 2,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 2,4.



## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

### Servidores Ativos

Média de Idade	45,2	44,9	43,8	44,1
Média de Remuneração	2.419,0	2.492,7	2.664,4	2.839,5
Idade Média de Aposentadoria	57,9	58,4	58,1	59,6

### Servidores Inativos

Média de Idade	70,4	69,6	68,8	70,0
Média do Valor do Benefício	1.950,6	2.204,3	2.378,6	2.789,6
Tempo Médio de Aposentadoria	10,3	9,7	9,0	10,7

### Pensionistas

Média de Idade	62,0	63,2	64,3	63,8
Média do Valor do Benefício	1.482,8	1.553,5	1.693,8	1.738,6
Tempo Médio de Pensão	8,8	9,2	9,6	10,2

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

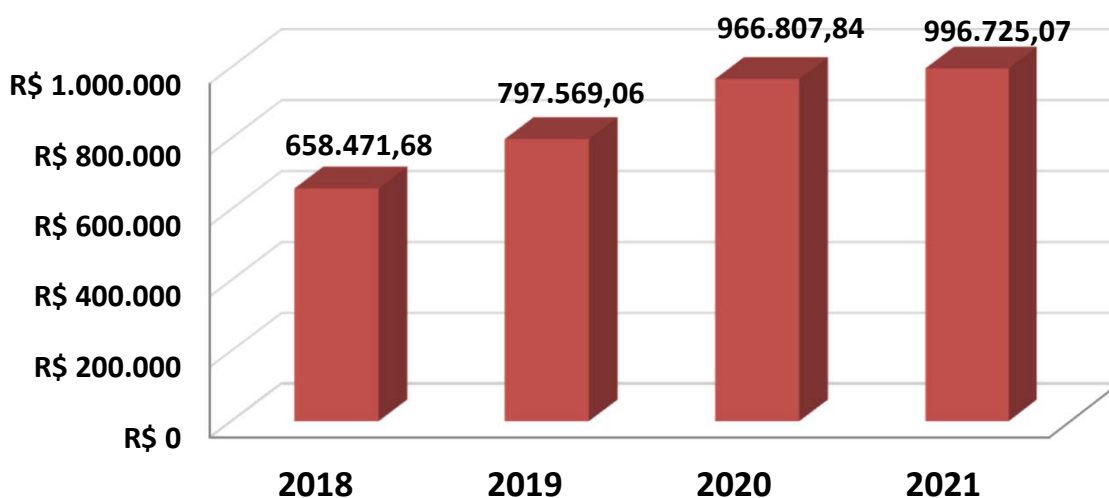
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	72,0%	70,7%	68,6%	70,4%
Inativos e Pensionistas (%)	28,0%	29,3%	31,4%	29,6%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	2,6	2,4	2,2	2,4
Folha Mensal de Remuneração	2.261.740,51	2.368.071,06	2.555.125,56	2.703.173,51
Folha Mensal de Benefícios	658.471,68	797.569,06	966.807,84	996.725,07
Mulheres (%)	63,0%	64,4%	64,8%	64,9%
Casados (%)	59,8%	59,8%	58,0%	58,2%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	37,5%	37,8%	39,3%	38,6%

### Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>38.729.744,87</b>	<b>45.199.562,98</b>	<b>54.441.938,34</b>	<b>53.549.281,88</b>
Ativos Líquidos	32.672.049,76	39.512.746,74	49.146.425,57	48.078.811,91
Créditos á Receber	6.057.695,11	5.686.816,24	5.295.512,77	5.470.469,97
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(271.271.410,64)</b>	<b>(288.765.085,10)</b>	<b>(289.683.186,61)</b>	<b>(261.264.766,02)</b>
(+) Benefícios Concedido	(84.988.768,36)	(110.823.844,81)	(135.255.128,67)	(132.354.971,50)
(+) Benefícios a Conceder	(186.282.642,28)	(177.941.240,29)	(154.428.057,94)	(128.909.794,52)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(232.541.665,77)</b>	<b>(243.565.522,12)</b>	<b>(235.241.248,27)</b>	<b>(207.715.484,14)</b>
(+) Compensação a Receber	32.322.793,89	29.413.032,94	18.579.245,76	24.386.567,52
(-) Compensação a Pagar	-	(689.593,82)	(499.824,00)	(839.057,49)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(200.218.871,88)</b>	<b>(214.842.083,00)</b>	<b>(217.161.826,51)</b>	<b>(184.167.974,11)</b>

**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	14.819.537,01	38,3%
Com relação ano anterior	<b>Redução</b>	-892.656,46	-1,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	10.006.644,62	-3,7%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	28.418.420,59	-9,8%



### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	26,29%	26,45%	26,45%	30,32%
Custo Suplementar	16,00%	17,00%	18,50%	20,50%
<b>Custo Mensal</b>	<b>42,29%</b>	<b>43,45%</b>	<b>44,95%</b>	<b>50,82%</b>

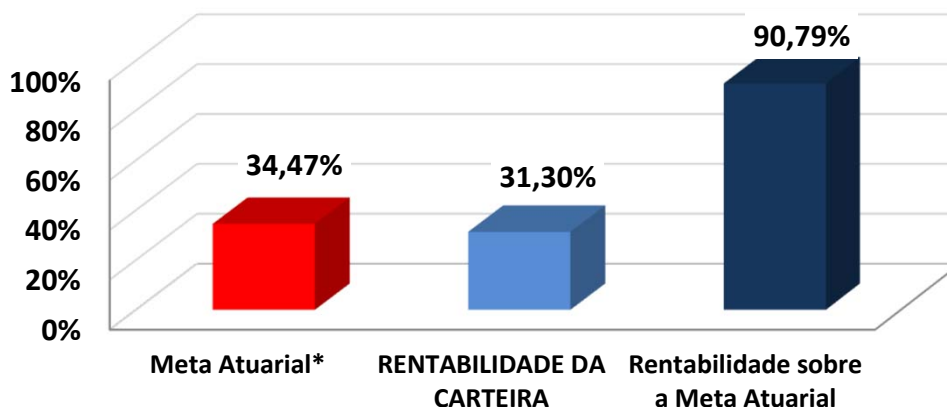
Custo Ente Público	31,29%	32,45%	33,95%	36,82%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>42,29%</b>	<b>43,45%</b>	<b>44,95%</b>	<b>50,82%</b>

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,87%	14,95%	3,96%	31,30%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	<b>99,20%</b>	<b>141,71%</b>	<b>37,25%</b>	<b>90,79%</b>

\* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

### Cumprimento da Meta Atuarial







## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do FUPREBEN define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>C</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>II</b>

O Perfil Atuarial II do FUPREBEN exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



## **13 – PARECER ATUARIAL**

### **13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o FUPREBEN se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o FUPREBEN não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 17.577.353,62, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 14.899.200,17, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 2.678.153,45.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 15% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-184.167.974,11). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2036 e insolvência financeira a partir do ano de 2050, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



### **13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS**

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao FUPREBEN, cuja informação representa 29% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do FUPREBEN no exercício de 2022, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



### 13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 2,32% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,32% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 4972, de 14/01/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (184.167.974,11), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2020 será de 20,50%".

**Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 50,82%, equivalente a 30,32% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 20,50% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.**

**O Custo Normal de 30,32%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,32% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 20,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

**É o parecer.**

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO 1***

## ***Conceitos e Definições***



## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.





- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
  
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
  
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.





- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



# ***ANEXO 2***

## ***Estatísticas***





## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

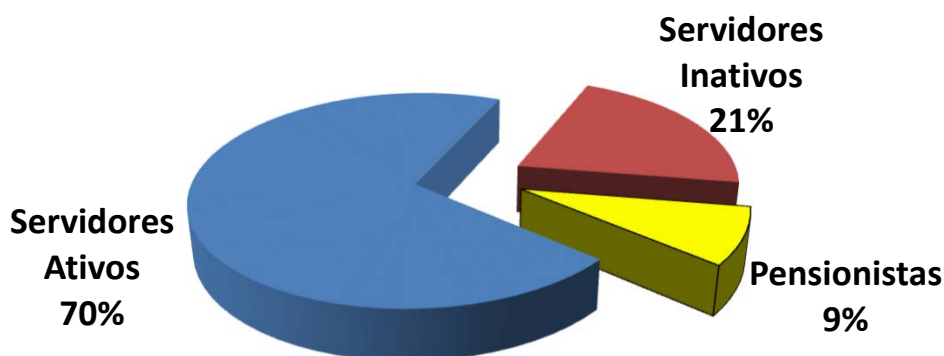
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	952	70,4%	2.839,47	44,1
Servidores Inativos	285	21,1%	2.789,64	70,0
Pensionistas	116	8,6%	1.738,60	63,8
GERAL	1.353	100,0%		

### Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

**Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	334	883.873,55
População Feminina	618	1.819.299,96
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>2.703.173,51</b>

**Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos**

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	50,0
Média Idade	44,1	59,6
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	57,0
Idade Moda **	42,0	57,0
Desvio Padrão ***	10,3	3,9

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	<b>285</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	<b>795.046,99</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	49	1.115,00
MÉDIO	70	2.789,64
MÁXIMO	93	12.515,55
DESVIO PADRÃO	10	1.938,71
MODA	78	1.250,00
MEDIANA	70	2.040,32

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>120</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>478.645,77</b>	
MÍNIMO	51	1.474,87
MÉDIO	66	3.988,71
MÁXIMO	88	12.515,55
DESVIO PADRÃO	9	2.055,09
MODA	62	1.574,79
MEDIANA	64	3.312,53

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>93</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>192.111,25</b>	
MÍNIMO	59	1.165,00
MÉDIO	75	2.065,71
MÁXIMO	93	8.155,05
DESVIO PADRÃO	8	1.564,21
MODA	78	1.250,00
MEDIANA	74	1.335,92

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>11</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>14.926,40</b>	
MÍNIMO	77	1.165,00
MÉDIO	83	1.356,95
MÁXIMO	88	1.619,31
DESVIO PADRÃO	4	147,83
MODA	86	1.250,00
MEDIANA	83	1.310,72



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>61</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>109.363,57</b>
MÍNIMO	49	1.115,00
MÉDIO	69	1.792,85
MÁXIMO	88	6.139,38
DESVIO PADRÃO	10	764,58
MODA	78	1.115,00
MEDIANA	71	1.560,44

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>0</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>0,00</b>
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>116</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	<b>201.678,08</b>		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	9	514,64	
MÉDIO	64	1.738,60	
MÁXIMO	91	6.358,50	
DESVIO PADRÃO	20	1.035,10	
MODA	83	1.250,00	
MEDIANA	69	1.504,84	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>106</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>193.847,29</b>		
MÍNIMO	20	514,64	
MÉDIO	68	1.828,75	
MÁXIMO	91	6.358,50	
DESVIO PADRÃO	15	1.036,56	
MODA	83	1.250,00	
MEDIANA	70	1.529,85	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>10</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>7.830,79</b>		
MÍNIMO	9	514,64	
MÉDIO	16	783,08	
MÁXIMO	20	1.281,98	
DESVIO PADRÃO	4	212,48	
MODA	20	786,34	
MEDIANA	17	786,34	

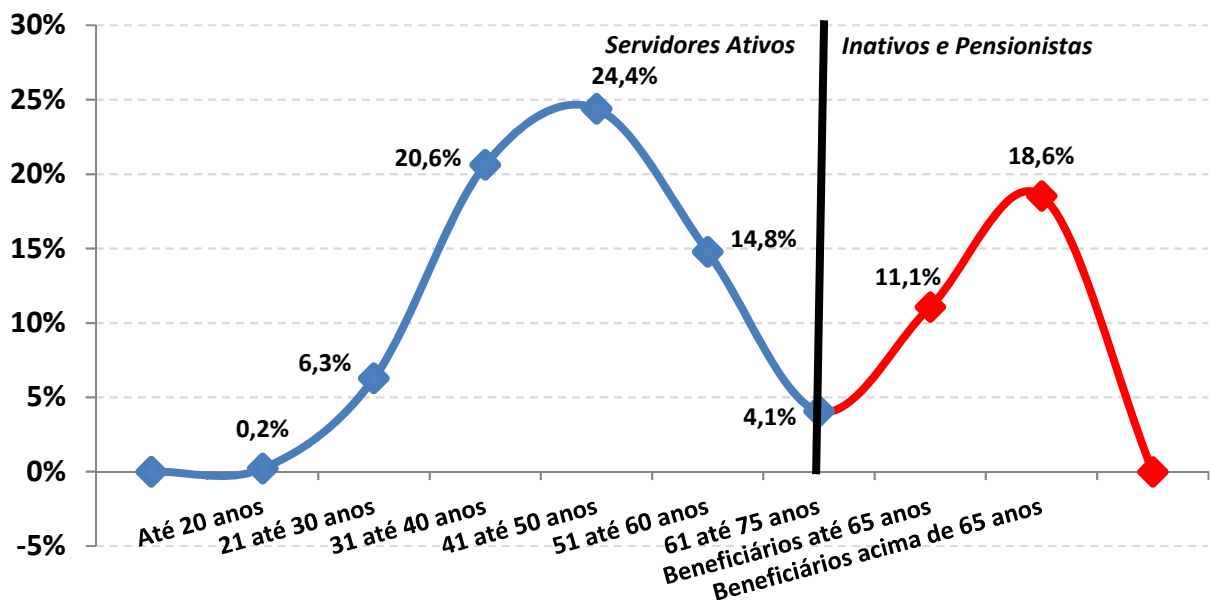
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



## • DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	3	0,2%
21 até 30 anos	85	6,3%
31 até 40 anos	279	20,6%
41 até 50 anos	330	24,4%
51 até 60 anos	200	14,8%
61 até 75 anos	55	4,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>150</i>	<i>11,1%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>251</i>	<i>18,6%</i>
<b>GERAL</b>	<b>1.353</b>	<b>100,0%</b>

## Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

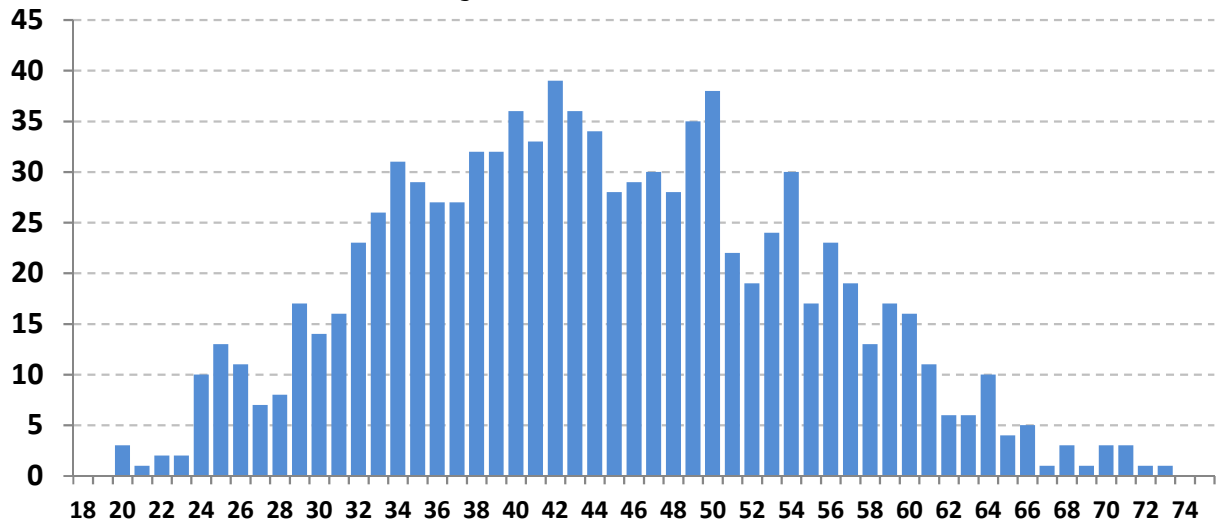
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 952 Servidores Ativos em relação aos 401 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 2,4 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

**Distribuição dos Servidores Ativos**



Este gráfico distribuiu os 952 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 42 anos, com aproximadamente 39 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

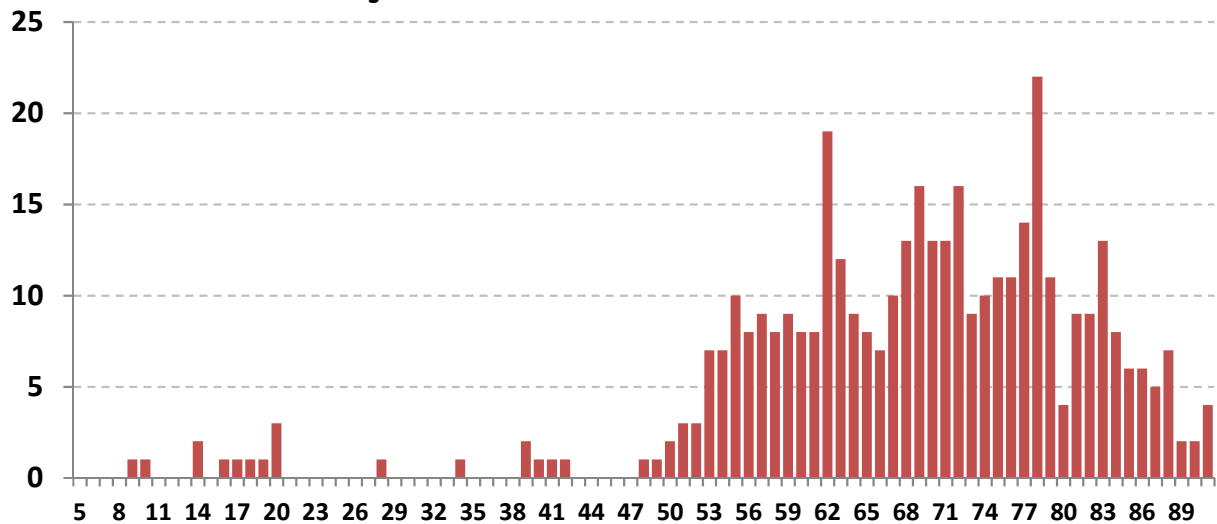




Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 401 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 10 pensionistas com menos de 9 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (209 pessoas ao todo, representando 52,1% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

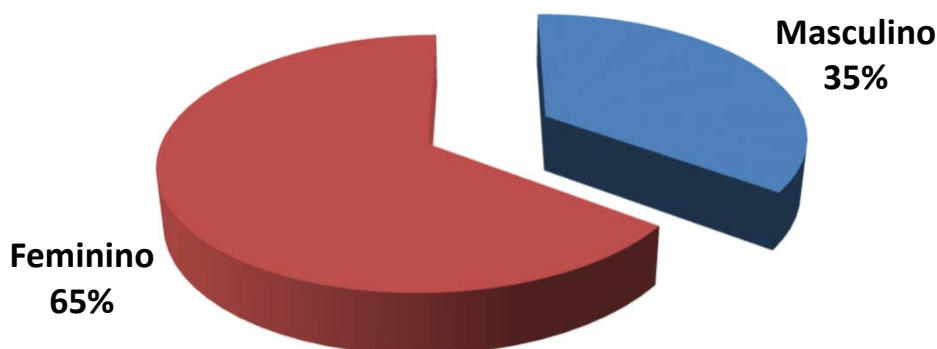


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	334	35,1%	2.646,33	45,7	14,2
Feminino	618	64,9%	2.943,85	43,2	11,4
GERAL	952	100,0%	2.839,47	44,1	12,4

**Distribuição por Sexo**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 618 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 64,9% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.943,85 e tem idade média de 43,2 anos.

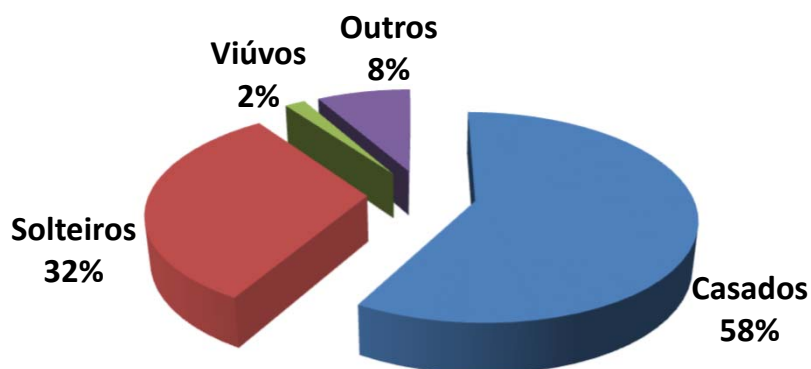


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	554	58,2%	2.930,72	46,0	13,6
Solteiros	303	31,8%	2.648,98	38,7	9,0
Viúvos	17	1,8%	3.284,35	54,7	17,1
Outros	78	8,2%	2.834,38	48,6	16,0
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,47</b>	<b>44,1</b>	<b>12,4</b>

### Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 554 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 58,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.930,72 e tem idade média de 46,0 anos.

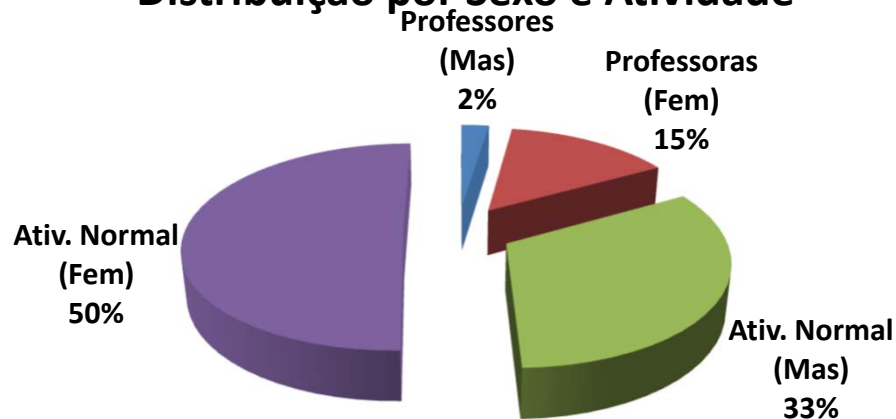


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	23	2,4%	3.204,13	40,4	61,3
Professoras (Fem)	138	14,5%	3.623,94	42,3	56,5
Ativ. Normal (Mas)	311	32,7%	2.605,08	46,1	63,4
Ativ. Normal (Fem)	480	50,4%	2.748,33	43,5	57,9
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,47</b>	<b>44,1</b>	<b>59,6</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 23 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 2,4% dos Servidores Ativos.

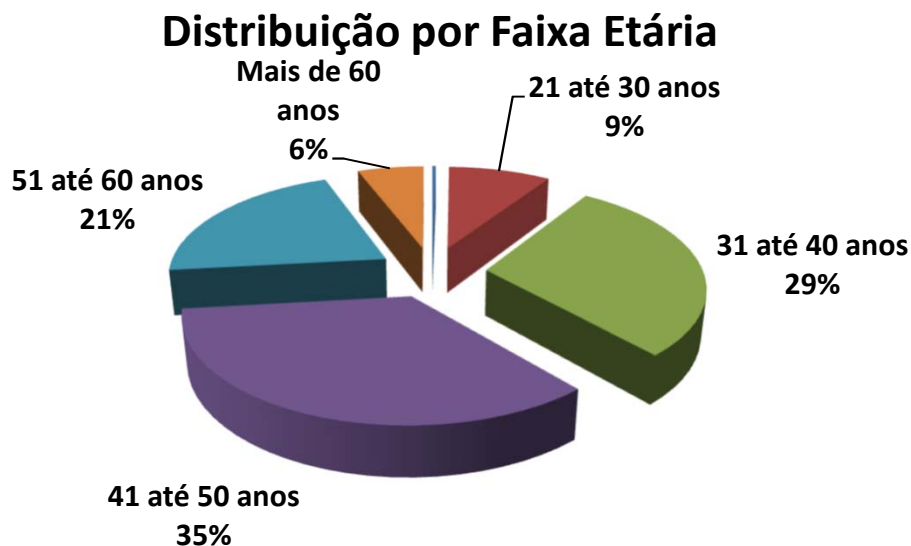
Esses servidores recebem em média R\$ 3.204,13 e tem idade média de 40,4 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	3	0,3%	1.662,13	20,0	1,0
21 até 30 anos	85	8,9%	2.722,73	26,9	3,0
31 até 40 anos	279	29,3%	2.569,46	36,0	7,7
41 até 50 anos	330	34,7%	3.101,30	45,4	14,0
51 até 60 anos	200	21,0%	2.907,81	55,1	18,7
Mais de 60 anos	55	5,8%	2.634,27	64,7	18,6
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,47</b>	<b>44,1</b>	<b>12,4</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 85 pessoas, ou 8,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.722,73 e tem idade média de 26,9 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,1 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,6 anos, temos em média 15,5 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

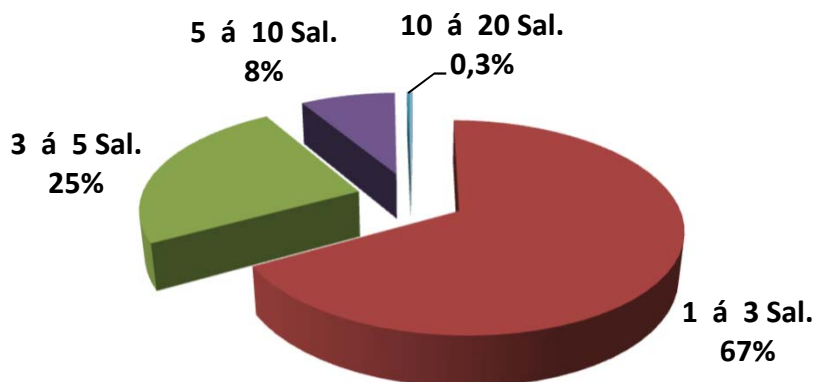


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	1	0,1%	1.045,00	35,0	57,0
De 1 a 3 Salários M.	636	66,8%	1.987,59	43,4	59,7
De 3 a 5 Salários M.	233	24,5%	3.845,43	45,2	59,3
De 5 a 10 Salários M.	79	8,3%	6.372,36	46,5	59,4
De 10 a 20 Salários M.	3	0,3%	12.873,07	28,3	57,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,47</b>	<b>44,1</b>	<b>59,6</b>

**Distribuição por Faixa Remuneração**



**Exemplo de Leitura (cor vermelho)**

**Existe 636 Servidores Ativos, ou 66,8%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.**

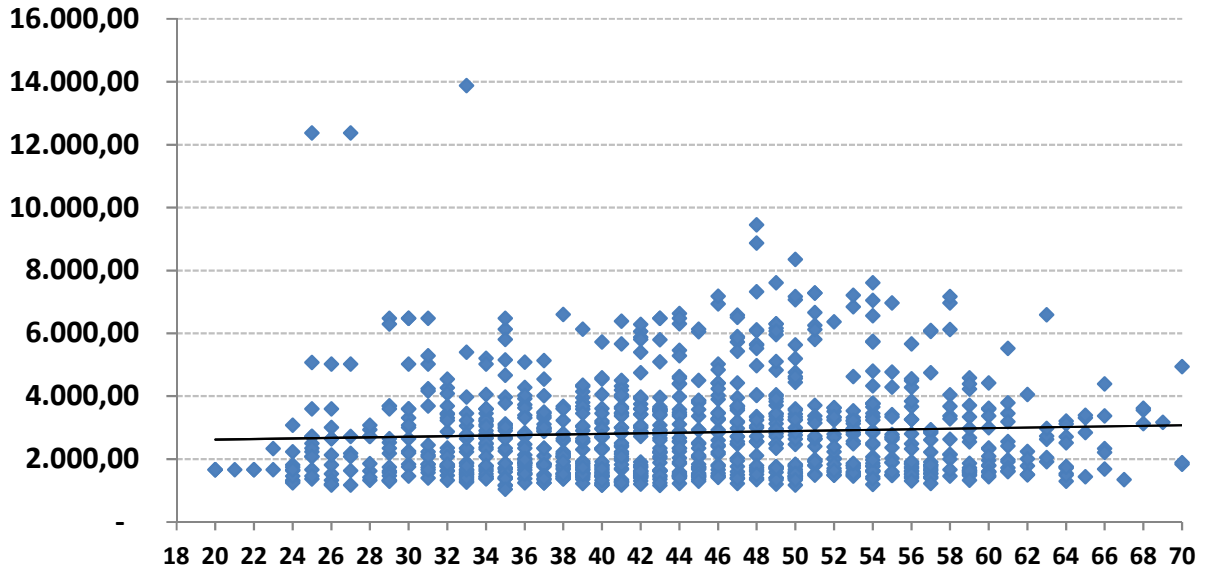
**Esses servidores recebem em média R\$ 1.987,59 e tem idade média de 43,4 anos.**

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.



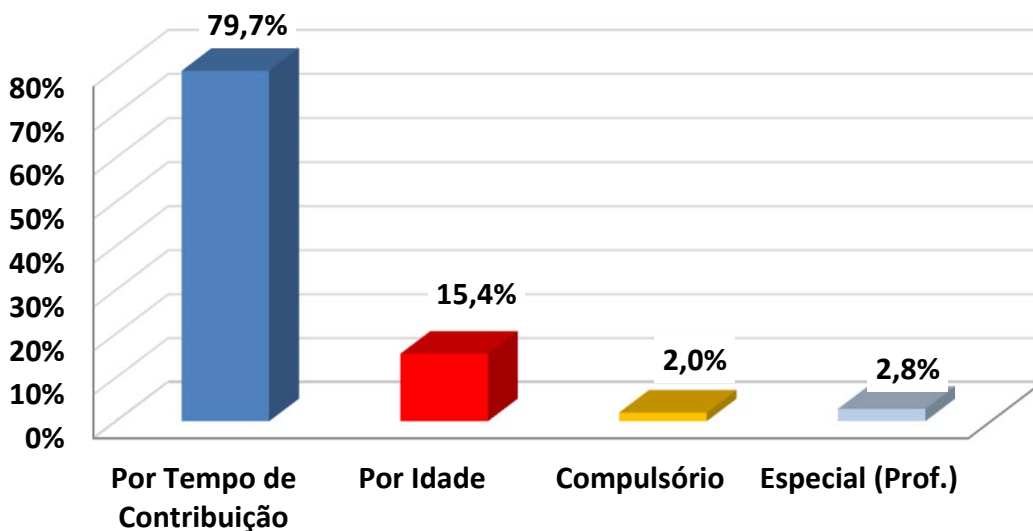


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	759	79,7%	2.690,88	41,0	58,6
Por Idade	147	15,4%	3.400,56	56,5	64,2
Compulsório	19	2,0%	2.098,28	66,4	72,5
Especial (Prof.)	27	2,8%	4.483,29	46,4	52,2
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,47</b>	<b>44,1</b>	<b>59,6</b>

**Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 759 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 79,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.690,88 e tem idade média de 41,0 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (79,7%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,6 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,6 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,0 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

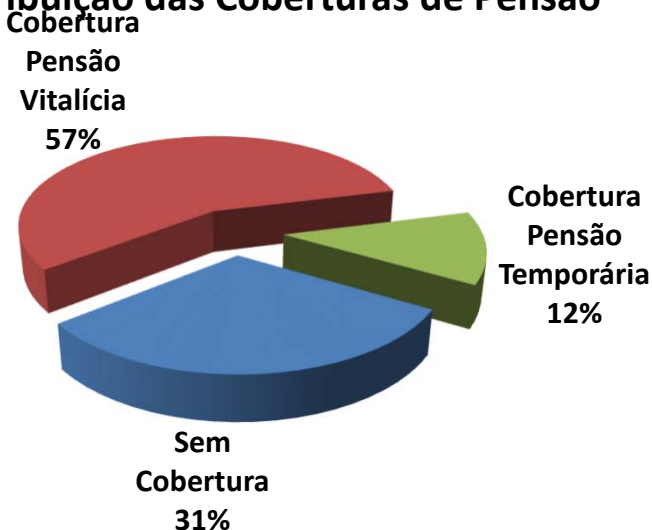


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	296	31,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	539	56,6%	3.438,94	46,4	21,1
Cobertura Pensão Temporária	117	12,3%	2.875,88	40,2	9,7
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.033,63</b>	<b>44,1</b>	<b>19,1</b>

**Distribuição das Coberturas de Pensão**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

**Existem 539 ou 56,6% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.**

**Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.438,94 referente a Aposentadoria.**



**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

68,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (56,6%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

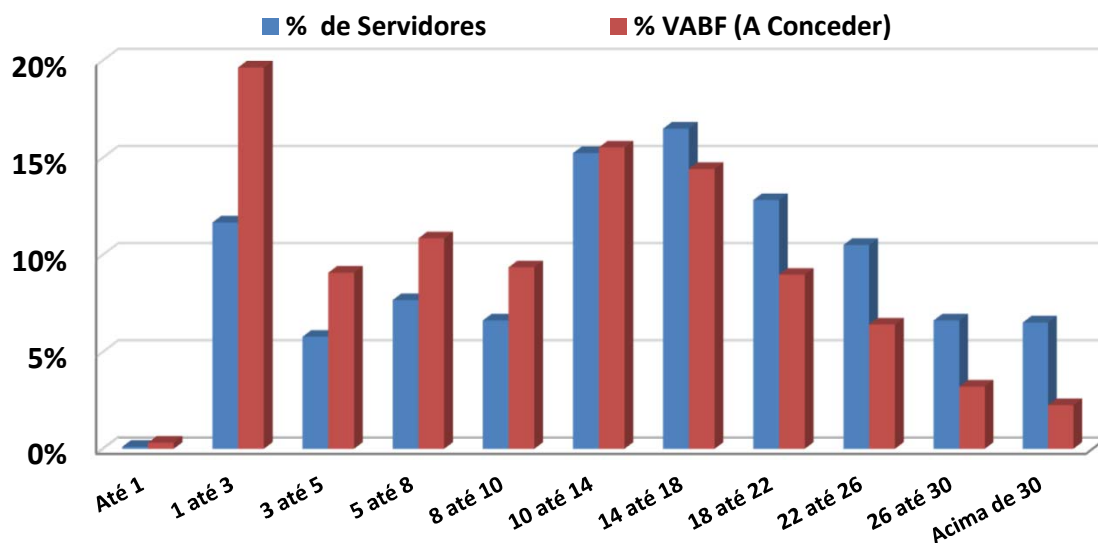


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	1	0,1%	4.581,53	59,0	28,0	744.680,87	0,3%
1 até 3	111	11,7%	2.821,46	59,4	18,9	46.561.911,02	19,6%
3 até 5	55	5,8%	2.941,16	54,9	17,5	21.515.692,24	9,1%
5 até 8	73	7,7%	3.035,42	52,5	15,8	25.711.484,65	10,8%
8 até 10	63	6,6%	3.252,05	49,7	17,9	22.167.327,60	9,4%
10 até 14	145	15,2%	2.806,94	47,1	12,8	36.791.150,63	15,5%
14 até 18	157	16,5%	3.051,10	43,4	14,7	34.174.599,74	14,4%
18 até 22	122	12,8%	2.665,12	38,3	9,0	21.265.470,52	9,0%
22 até 26	100	10,5%	2.684,01	34,3	6,5	15.191.044,42	6,4%
26 até 30	63	6,6%	2.686,40	31,3	5,5	7.607.711,92	3,2%
Acima de 30	62	6,5%	2.392,95	25,9	2,7	5.337.611,13	2,3%
<b>GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.839,47</b>	<b>44,1</b>	<b>12,4</b>	<b>237.068.684,73</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição da Responsabilidade Atuarial





**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 122 Servidores Ativos que correspondem á 12,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 21.265.470,52, ou 9,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 62 Servidores Ativos que correspondem á 6,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 5.337.611,13, ou 2,3% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

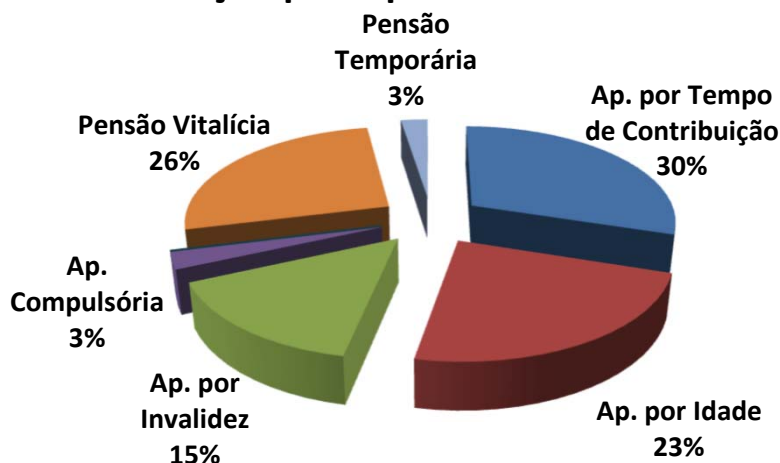


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	120	29,9%	3.988,71	65,6	7,9
Ap. por Idade	93	23,2%	2.065,71	74,8	11,7
Ap. por Invalidez	61	15,2%	1.792,85	69,2	14,4
Ap. Compulsória	11	2,7%	1.356,95	82,7	12,9
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	106	26,4%	1.828,75	68,4	10,6
Pensão Temporária	10	2,5%	783,08	15,7	6,2
<b>GERAL</b>	<b>401</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.485,60</b>	<b>68,2</b>	<b>10,6</b>

### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 120 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (29,9% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.988,71 e tem idade média de 65,6 anos.

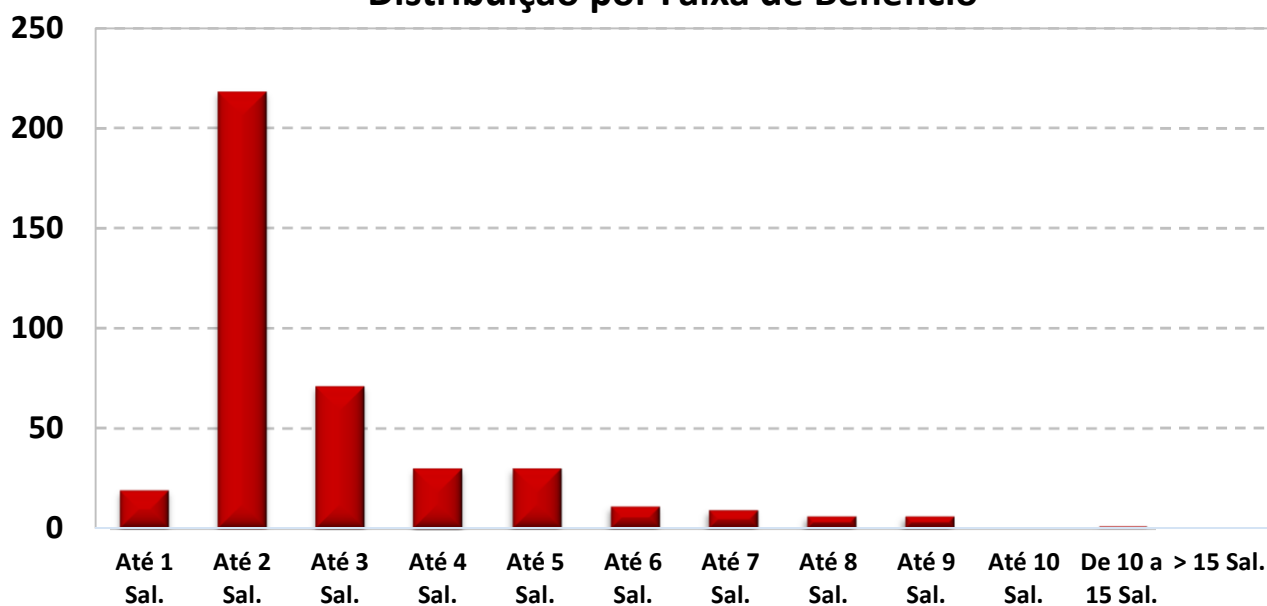


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	19	4,7%	706,42	34,6	10,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	218	54,4%	1.451,16	73,2	13,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	71	17,7%	2.598,45	69,0	8,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	30	7,5%	3.535,55	64,7	7,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	30	7,5%	4.691,87	61,8	6,7
Acima de 5 até 6 Salários M.	11	2,7%	5.755,58	60,8	5,6
Acima de 6 até 7 Salários M.	9	2,2%	6.779,61	59,9	6,1
Acima de 7 até 8 Salários M.	6	1,5%	7.689,20	64,2	4,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	6	1,5%	8.776,64	65,7	5,7
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	1	0,2%	12.515,55	66,0	2,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>401</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.485,60</b>	<b>68,2</b>	<b>10,6</b>

### Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .

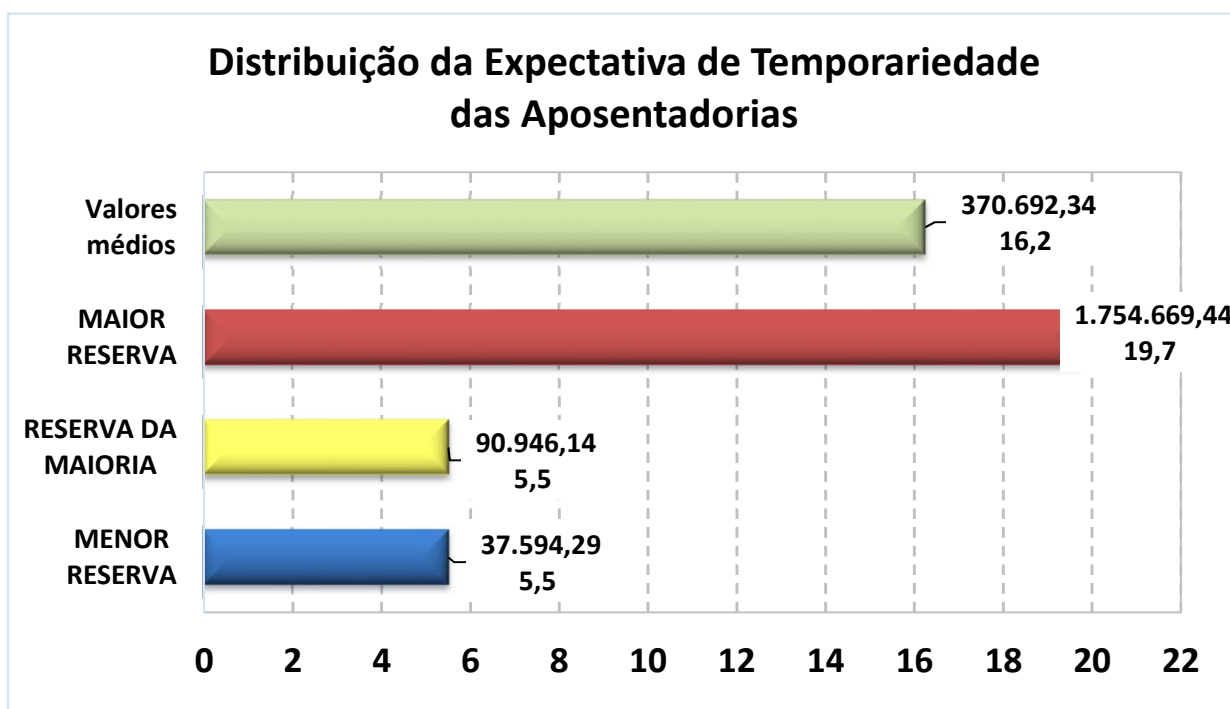




Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	88,0	5,5	1.484,86	93,5	37.594,29
RESERVA DA MAIORIA	3	88,0	5,5	1.544,81	93,5	90.946,14
MAIOR RESERVA	1	66,0	19,7	12.515,55	85,7	1.754.669,44
Valores médios		70,0	16,2	2.789,64	86,3	370.692,34



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.484,86, para uma pessoa com 88 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 93,5 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 37.594,29.

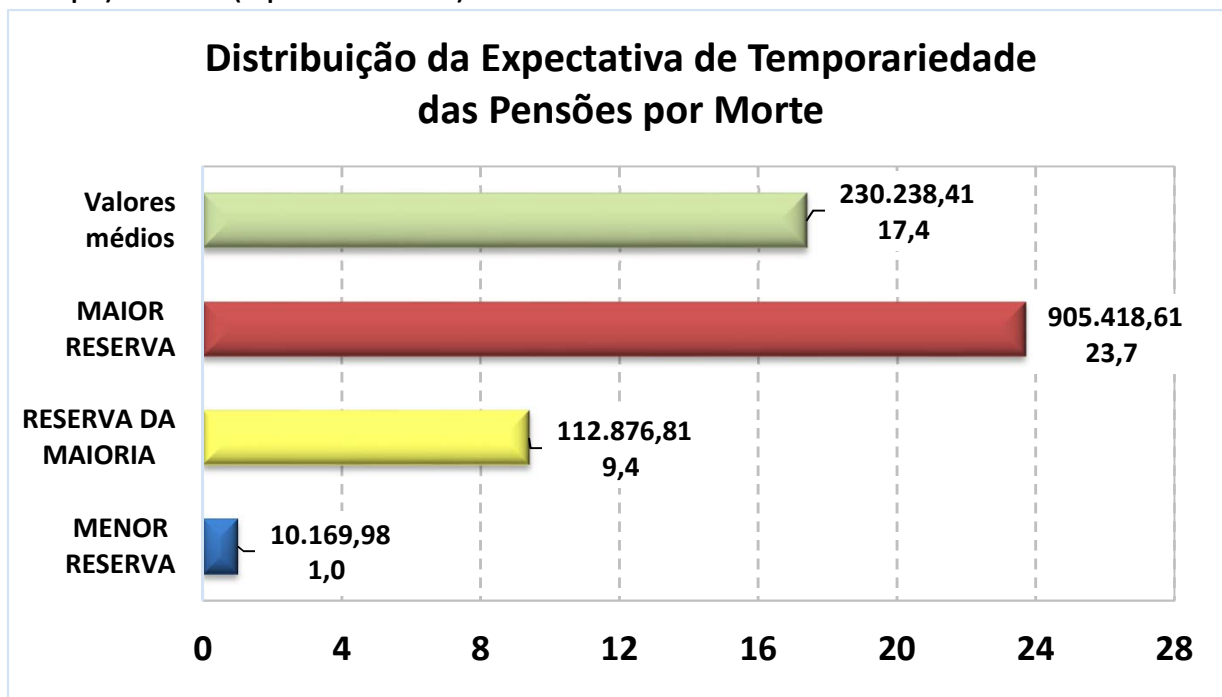


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	20,0	1,0	804,33	21,0	10.169,98
RESERVA DA MAIORIA	2	82,0	9,4	1.250,00	91,4	112.876,81
MAIOR RESERVA	1	56,0	23,7	5.405,03	79,7	905.418,61
Valores médios		63,8	17,4	1.738,60	81,2	230.238,41

\* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 5.405,03, para uma pessoa com 56 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 79,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 905.418,61.



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.**

**Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.**

**• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.086.600,03 no exercício de 2021.

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	048.323.978-00	71	34	29
2	016.187.948-92	73	29	28
3	295.432.448-12	63	28	28
4	054.435.758-21	59	27	28
5	180.750.168-07	61	26	26
6	016.306.268-48	68	26	26
7	580.144.038-00	70	26	26
8	292.204.188-35	66	26	26
9	935.595.778-53	65	26	26
10	718.137.728-00	66	24	24
11	016.884.838-45	70	21	21
12	135.020.808-60	61	20	20
13	931.815.318-04	63	20	20
14	579.522.218-68	68	20	20
15	040.586.498-10	60	20	20



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
16	966.181.408-20	63	20	20
17	079.744.338-09	57	18	18
18	965.849.048-49	59	18	18
19	265.966.758-66	60	18	18
20	220.363.728-56	59	18	18
21	337.918.288-51	57	17	17
22	492.982.088-04	70	18	18
23	659.751.978-72	65	16	16
24	292.399.288-12	59	16	16
25	041.955.118-28	66	16	16
26	041.955.328-25	63	14	14
27	021.690.528-10	59	13	13
28	257.668.368-13	62	13	13
29	301.360.578-29	62	12	12
30	387.093.928-15	71	15	15
31	511.146.908-72	66	12	12
32	176.389.348-06	69	29	28

*\* As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

*Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.*



# ***ANEXO 3***

## ***Provisões Matemáticas a Contabilizar***



## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio  
Vigente

	Data Focal	31/12/2020
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>53.549.281,88</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		169.852,78
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		47.908.959,13
(+) Crédito a Curto Prazo		370.879,32
(+) Crédito a Longo Prazo		5.099.590,65
(+) Imobilizado		-
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>53.549.281,88</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>132.354.971,50</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	133.218.039,06
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(858.301,33)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(4.766,23)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>109.881.340,27</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	262.449.729,50
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(62.833.168,17)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(66.187.711,03)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(23.547.510,03)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(217.161.826,51)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(217.161.826,51)
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>28.474.796,62</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	28.474.796,62
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>28.474.796,62</b>

118



# ***ANEXO 4***

## ***Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses***



## ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	134.081.106,62	133.218.039,06	-	(858.301,33)	(4.766,23)	-	-
1	135.154.304,53	134.284.283,87	-	(865.221,03)	(4.799,63)	-	-
2	136.227.502,45	135.350.528,68	-	(872.140,74)	(4.833,03)	-	-
3	137.300.700,36	136.416.773,49	-	(879.060,44)	(4.866,43)	-	-
4	138.373.898,27	137.483.018,30	-	(885.980,14)	(4.899,83)	-	-
5	139.447.096,18	138.549.263,11	-	(892.899,84)	(4.933,23)	-	-
6	140.520.294,10	139.615.507,92	-	(899.819,55)	(4.966,63)	-	-
7	141.593.492,01	140.681.752,73	-	(906.739,25)	(5.000,03)	-	-
8	142.666.689,92	141.747.997,54	-	(913.658,95)	(5.033,43)	-	-
9	143.739.887,83	142.814.242,35	-	(920.578,65)	(5.066,83)	-	-
10	144.813.085,75	143.880.487,16	-	(927.498,36)	(5.100,23)	-	-
11	145.886.283,66	144.946.731,97	-	(934.418,06)	(5.133,63)	-	-
12	146.959.481,57	146.012.976,78	-	(941.337,76)	(5.167,03)	-	-





**Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)**

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	415.018.118,73	262.449.729,50	(62.833.168,17)	(66.187.711,03)	(23.547.510,03)	(5.470.469,97)	(217.161.826,51)	549.099.225,35	331.937.398,84
1	429.079.938,31	272.040.517,00	(64.681.324,27)	(68.134.536,65)	(24.223.560,39)	(5.439.563,36)	(214.643.834,38)	564.234.242,84	349.590.408,46
2	443.141.757,88	281.631.304,50	(66.529.480,37)	(70.081.362,28)	(24.899.610,74)	(5.408.656,75)	(212.125.842,24)	579.369.260,33	367.243.418,08
3	457.203.577,46	291.222.091,99	(68.377.636,47)	(72.028.187,90)	(25.575.661,10)	(5.377.750,14)	(209.607.850,11)	594.504.277,82	384.896.427,71
4	471.265.397,03	300.812.879,49	(70.225.792,57)	(73.975.013,53)	(26.251.711,45)	(5.346.843,53)	(207.089.857,97)	609.639.295,30	402.549.437,33
5	485.327.216,61	310.403.666,99	(72.073.948,67)	(75.921.839,15)	(26.927.761,81)	(5.315.936,92)	(204.571.865,84)	624.774.312,79	420.202.446,95
6	499.389.036,19	319.994.454,49	(73.922.104,77)	(77.868.664,78)	(27.603.812,16)	(5.285.030,31)	(202.053.873,71)	639.909.330,28	437.855.456,57
7	513.450.855,76	329.585.241,98	(75.770.260,86)	(79.815.490,40)	(28.279.862,52)	(5.254.123,70)	(199.535.881,57)	655.044.347,77	455.508.466,20
8	527.512.675,34	339.176.029,48	(77.618.416,96)	(81.762.316,02)	(28.955.912,87)	(5.223.217,09)	(197.017.889,44)	670.179.365,26	473.161.475,82
9	541.574.494,91	348.766.816,98	(79.466.573,06)	(83.709.141,65)	(29.631.963,23)	(5.192.310,48)	(194.499.897,30)	685.314.382,75	490.814.485,44
10	555.636.314,49	358.357.604,48	(81.314.729,16)	(85.655.967,27)	(30.308.013,58)	(5.161.403,87)	(191.981.905,17)	700.449.400,23	508.467.495,06
11	569.698.134,06	367.948.391,97	(83.162.885,26)	(87.602.792,90)	(30.984.063,94)	(5.130.497,26)	(189.463.913,04)	715.584.417,72	526.120.504,69
12	583.759.953,64	377.539.179,47	(85.011.041,36)	(89.549.618,52)	(31.660.114,29)	(5.099.590,65)	(186.945.920,90)	730.719.435,21	543.773.514,31



# ***ANEXO 5***

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***



**ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA**

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	920	4.770.573	5.210.147	7.203.957	2.790.510	1.091.611	21.066.799	434	11.403.501	2.650.201	-	815.974	14.869.676	54.275.935,45
2022	918	4.809.857	5.253.051	7.985.850	3.156.611	1.091.611	22.296.981	422	11.533.583	2.680.091	-	962.584	15.176.259	61.396.657,48
2023	865	4.590.912	5.013.932	9.863.137	3.513.163	1.091.611	24.072.756	472	13.493.068	2.673.283	-	971.396	17.137.747	68.331.665,81
2024	839	4.472.983	4.885.136	14.924.839	4.082.267	1.091.611	29.456.836	495	14.728.012	2.680.478	-	979.172	18.387.661	79.400.840,54
2025	811	4.372.637	4.775.544	15.162.416	4.622.981	1.091.611	30.025.189	520	15.834.538	2.686.494	-	987.167	19.508.199	89.917.830,99
2026	784	4.253.462	4.645.388	15.403.774	5.124.672	1.091.611	30.518.907	544	17.072.646	2.693.187	-	995.083	20.760.917	99.675.821,04
2027	769	4.210.035	4.597.959	15.648.974	5.623.761	1.091.611	31.172.340	562	17.768.740	2.693.285	-	1.002.954	21.464.979	109.383.182,92
2028	743	4.117.539	4.496.941	15.898.078	6.094.867	1.091.611	31.699.037	581	18.814.800	2.710.461	-	1.010.674	22.535.935	118.546.284,43
2029	711	3.945.644	4.309.207	16.151.146	6.501.435	1.091.611	31.999.044	606	20.385.318	2.687.174	-	1.018.725	24.091.217	126.454.111,62
2030	677	3.743.104	4.088.004	16.408.243	6.820.805	1.091.611	32.151.768	637	22.209.194	2.705.665	-	1.025.113	25.939.972	132.665.907,78
2031	648	3.613.061	3.945.978	16.669.433	7.103.581	1.091.611	32.423.665	652	23.287.948	2.602.631	-	1.033.026	26.923.605	138.165.967,37
2032	617	3.479.092	3.799.665	16.934.780	7.350.138	1.091.611	32.655.286	668	24.245.551	2.580.208	-	1.033.963	27.859.722	142.961.531,58
2033	573	3.279.441	3.581.618	17.204.352	7.524.972	1.091.611	32.681.995	698	25.726.044	2.521.857	-	1.033.528	29.281.430	146.362.096,70
2034	539	3.113.690	3.400.595	17.478.214	7.645.660	1.091.611	32.729.771	711	27.039.133	2.309.779	-	1.033.450	30.382.361	148.709.506,26
2035	503	2.908.291	3.176.269	17.756.435	7.703.461	998.892	32.543.348	717	28.207.908	2.179.424	-	1.031.791	31.419.123	149.833.731,29
2036	456	2.565.973	2.802.409	18.039.086	7.595.331	720.732	31.723.530	748	30.732.727	2.070.728	-	1.023.217	33.826.671	147.730.590,48
2037	423	2.383.958	2.603.623	18.326.236	7.422.793	720.732	31.457.341	759	31.797.326	1.993.285	-	1.022.637	34.813.247	144.374.684,46
2038	377	2.139.092	2.336.194	18.617.956	7.159.508	720.732	30.973.483	782	33.172.165	1.905.875	-	1.016.378	36.094.417	139.253.749,93
2039	346	1.983.552	2.166.322	18.914.320	6.825.798	720.732	30.610.724	798	34.265.619	1.828.678	-	1.007.145	37.101.442	132.763.032,25

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	312	1.799.420	1.965.224	19.215.402	6.431.140	720.732	30.131.918	809	35.129.909	1.672.939	-	1.005.250	37.808.099	125.086.852,19
2041	275	1.594.545	1.741.471	19.521.277	5.951.836	720.732	29.529.862	832	36.262.412	1.596.871	-	993.117	38.852.399	115.764.314,87
2042	253	1.483.004	1.619.652	19.832.020	5.435.445	720.732	29.090.854	833	36.758.883	1.390.900	-	984.978	39.134.761	105.720.407,77
2043	225	1.327.530	1.449.853	20.147.710	4.861.588	720.732	28.507.413	843	37.365.206	1.328.981	-	974.853	39.669.040	94.558.780,80
2044	194	1.141.993	1.247.219	20.468.426	4.194.549	720.732	27.772.919	859	38.532.622	1.250.795	-	963.531	40.746.948	81.584.752,25
2045	164	976.121	1.066.064	20.794.246	3.466.343	720.732	27.023.506	869	39.116.279	1.112.161	-	958.810	41.187.251	67.421.007,59
2046	146	876.746	957.531	21.125.253	2.709.677	720.732	26.389.939	864	39.160.132	1.003.088	-	944.015	41.107.234	52.703.712,02
2047	125	748.713	817.702	21.461.529	1.909.684	720.732	25.658.360	863	39.480.193	809.664	-	928.514	41.218.370	37.143.701,82
2048	107	633.683	692.073	21.803.158	1.084.333	720.732	24.933.979	855	39.289.716	784.737	-	912.756	40.987.209	21.090.471,67
2049	87	522.866	571.044	22.150.225	225.588	720.732	24.190.455	853	39.248.102	753.082	-	892.015	40.893.200	4.387.726,94
2050	77	476.981	520.932	22.502.816	-	720.732	24.221.461	841	38.752.328	721.872	-	874.719	40.348.919	(11.739.731,14)
2051	62	363.946	397.481	22.861.020	-	720.732	24.343.180	810	37.878.811	655.378	-	857.624	39.391.814	(26.788.364,63)
2052	51	293.790	320.861	23.224.927	-	720.732	24.560.310	814	38.006.464	675.162	-	822.676	39.504.302	(41.732.356,80)
2053	39	178.610	195.068	23.594.625	-	720.732	24.689.036	797	37.648.664	666.676	-	815.603	39.130.943	(56.174.263,80)
2054	26	107.142	117.014	23.970.209	-	720.732	24.915.097	777	36.994.123	594.196	-	791.823	38.380.142	(69.639.308,28)
2055	22	91.035	99.423	-	-	720.732	911.190	748	35.698.167	579.176	-	767.072	37.044.415	(105.772.533,11)
2056	18	76.144	83.160	-	-	-	159.304	712	34.026.132	527.805	-	738.552	35.292.489	(140.905.717,90)
2057	15	66.344	72.457	-	-	-	138.801	687	32.770.884	533.546	-	701.956	34.006.387	(174.773.303,52)
2058	7	27.034	29.525	-	-	-	56.558	666	31.467.489	447.352	-	675.566	32.590.406	(207.307.151,93)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	2	8.830	9.644	-	-	-	18.474	635	30.015.171	433.641	-	642.159	31.090.971	(238.379.649,03)
2060	2	8.919	9.740	-	-	-	18.659	602	28.708.855	378.239	-	610.238	29.697.332	(268.058.321,47)
2061	2	9.008	9.838	-	-	-	18.846	568	26.799.844	377.978	-	583.016	27.760.838	(295.800.313,71)
2062	1	4.549	4.968	-	-	-	9.517	535	25.049.895	377.632	-	544.843	25.972.370	(321.763.166,47)
2063	-	-	-	-	-	-	-	511	23.941.381	383.644	-	509.200	24.834.225	(346.597.391,61)
2064	-	-	-	-	-	-	-	471	22.190.820	377.504	-	486.500	23.054.825	(369.652.216,32)
2065	-	-	-	-	-	-	-	442	20.845.984	379.795	-	451.366	21.677.145	(391.329.361,42)
2066	-	-	-	-	-	-	-	408	19.335.468	377.878	-	424.516	20.137.861	(411.467.222,58)
2067	-	-	-	-	-	-	-	372	17.672.885	372.765	-	394.267	18.439.917	(429.907.139,58)
2068	-	-	-	-	-	-	-	340	16.386.023	346.287	-	360.913	17.093.223	(447.000.362,75)
2069	-	-	-	-	-	-	-	304	14.818.705	341.167	-	334.646	15.494.518	(462.494.880,33)
2070	-	-	-	-	-	-	-	279	13.753.928	343.111	-	303.197	14.400.237	(476.895.116,91)
2071	-	-	-	-	-	-	-	248	12.281.260	339.223	-	281.941	12.902.424	(489.797.540,66)
2072	-	-	-	-	-	-	-	215	10.713.391	330.289	-	252.410	11.296.089	(501.093.630,08)
2073	-	-	-	-	-	-	-	191	9.577.297	323.493	-	220.874	10.121.664	(511.215.294,32)
2074	-	-	-	-	-	-	-	161	8.130.338	313.202	-	198.016	8.641.556	(519.856.850,50)
2075	-	-	-	-	-	-	-	138	6.958.942	313.591	-	168.871	7.441.404	(527.298.254,35)
2076	-	-	-	-	-	-	-	111	5.585.280	308.159	-	145.451	6.038.889	(533.337.143,78)
2077	-	-	-	-	-	-	-	89	4.564.900	273.587	-	117.869	4.956.356	(538.293.499,61)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	74	3.786.582	277.969	-	96.770	4.161.320	(542.454.819,93)
2079	-	-	-	-	-	-	-	62	3.221.430	264.363	-	81.291	3.567.084	(546.021.904,15)
2080	-	-	-	-	-	-	-	50	2.608.747	271.785	-	69.716	2.950.248	(548.972.151,67)
2081	-	-	-	-	-	-	-	38	2.029.816	271.814	-	57.611	2.359.241	(551.331.392,67)
2082	-	-	-	-	-	-	-	28	1.544.305	242.342	-	46.033	1.832.680	(553.164.072,38)
2083	-	-	-	-	-	-	-	20	1.100.624	256.170	-	35.733	1.392.527	(554.556.599,36)
2084	-	-	-	-	-	-	-	13	709.459	272.052	-	27.136	1.008.648	(555.565.247,02)
2085	-	-	-	-	-	-	-	7	384.969	280.013	-	19.630	684.612	(556.249.859,50)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	228.736	2.684	-	13.300	244.720	(556.494.579,52)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	114.948	1.335	-	4.628	120.912	(556.615.491,33)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	115.367	1.465	-	2.326	119.158	(556.734.649,14)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.337	2.337	(556.736.985,78)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(556.736.985,78)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	952	4.919.648	5.372.958	7.203.957	2.807.336	1.091.611	21.395.511	434	11.404.111	2.651.028	-	815.974	14.871.113	54.603.210,22
2022	952	4.974.039	5.432.361	7.985.850	3.191.721	1.091.611	22.675.583	422	11.534.214	2.681.101	-	983.910	15.199.225	62.079.568,44
2023	952	5.023.627	5.486.518	9.863.137	3.597.769	1.091.611	25.062.663	472	13.494.691	2.675.393	-	994.883	17.164.967	69.977.264,15
2024	952	5.073.756	5.541.267	14.924.839	4.235.958	1.091.611	30.867.432	495	14.730.098	2.683.370	-	1.041.063	18.454.531	82.390.165,45
2025	952	5.124.380	5.596.555	15.162.416	4.865.243	1.091.611	31.840.205	520	15.837.170	2.690.232	-	1.073.092	19.600.493	94.629.877,25
2026	952	5.175.482	5.652.365	15.403.774	5.478.360	1.091.611	32.801.592	544	17.075.784	2.697.977	-	1.102.602	20.876.363	106.555.105,97
2027	952	5.227.134	5.708.777	15.648.974	6.104.311	1.091.611	33.780.806	562	17.772.260	2.698.857	-	1.134.830	21.605.947	118.729.965,86
2028	952	5.279.284	5.765.732	15.898.078	6.724.736	1.091.611	34.759.441	581	18.818.935	2.716.956	-	1.156.156	22.692.046	130.797.360,51
2029	952	5.331.869	5.823.163	16.151.146	7.312.936	1.091.611	35.710.725	607	20.390.025	2.695.214	-	1.184.901	24.270.140	142.237.945,57
2030	952	5.384.969	5.881.156	16.408.243	7.850.801	1.091.611	36.616.781	638	22.214.491	2.717.310	-	1.223.400	26.155.201	152.699.525,05
2031	952	5.438.557	5.939.681	16.669.433	8.382.718	1.091.611	37.522.001	653	23.293.919	2.614.279	-	1.267.917	27.176.115	163.045.411,13
2032	952	5.493.088	5.999.237	16.934.780	8.911.889	1.091.611	38.430.605	668	24.252.104	2.590.935	-	1.295.101	28.138.139	173.337.876,82
2033	952	5.547.745	6.058.930	17.204.352	9.411.857	1.091.611	39.314.495	699	25.733.275	2.535.147	-	1.321.588	29.590.010	183.062.361,82
2034	952	5.603.055	6.119.336	17.478.214	9.898.306	1.091.611	40.190.523	712	27.047.202	2.323.894	-	1.357.903	30.728.999	192.523.885,93
2035	952	5.658.983	6.180.418	17.756.435	10.369.492	998.892	40.964.219	717	28.216.816	2.194.907	-	1.387.858	31.799.582	201.688.523,44
2036	952	5.714.895	6.241.482	18.039.086	10.739.861	720.732	41.456.056	749	30.742.675	2.092.964	-	1.416.661	34.252.300	208.892.279,55
2037	952	5.771.834	6.303.668	18.326.236	11.095.712	720.732	42.218.182	759	31.808.151	2.015.533	-	1.473.126	35.296.811	215.813.650,54
2038	952	5.829.569	6.366.722	18.617.956	11.421.750	720.732	42.956.730	783	33.183.661	1.930.549	-	1.501.021	36.615.231	222.155.149,91
2039	952	5.887.289	6.429.760	18.914.320	11.730.954	720.732	43.683.055	799	34.277.966	1.855.948	-	1.535.080	37.668.994	228.169.210,86

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	952	5.946.231	6.494.134	19.215.402	12.039.936	720.732	44.416.436	810	35.142.957	1.699.991	-	1.563.720	38.406.668	234.178.979,39
2041	952	6.005.470	6.558.831	19.521.277	12.330.332	720.732	45.136.642	833	36.276.285	1.625.784	-	1.586.321	39.488.389	239.827.232,30
2042	952	6.065.314	6.624.189	19.832.020	12.642.666	720.732	45.884.920	834	36.773.596	1.420.414	-	1.615.966	39.809.976	245.902.176,64
2043	952	6.125.901	6.690.359	20.147.710	12.965.516	720.732	46.650.220	844	37.381.088	1.359.270	-	1.630.354	40.370.712	252.181.684,25
2044	952	6.186.878	6.756.955	20.468.426	13.269.892	720.732	47.402.882	860	38.549.547	1.283.236	-	1.649.936	41.482.719	258.101.847,89
2045	952	6.248.447	6.824.197	20.794.246	13.589.483	720.732	48.177.105	870	39.134.168	1.146.331	-	1.680.495	41.960.995	264.317.958,38
2046	952	6.310.590	6.892.066	21.125.253	13.953.846	720.732	49.002.486	865	39.178.499	1.038.831	-	1.698.245	41.915.575	271.404.869,67
2047	952	6.373.084	6.960.318	21.461.529	14.355.798	720.732	49.871.462	864	39.498.909	848.638	-	1.705.859	42.053.406	279.222.925,16
2048	952	6.464.325	7.059.966	21.803.158	14.803.451	720.732	50.851.631	868	39.601.598	825.722	-	1.717.392	42.144.712	287.929.844,26
2049	952	6.528.513	7.130.069	22.150.225	15.300.395	720.732	51.829.934	869	39.635.933	796.316	-	1.732.021	42.164.270	297.595.508,93
2050	952	6.639.986	7.251.814	22.502.816	15.842.407	720.732	52.957.756	884	39.908.286	765.943	-	1.741.290	42.415.518	308.137.746,39
2051	952	6.700.198	7.317.573	22.861.020	16.454.746	720.732	54.054.269	868	39.680.206	701.911	-	1.762.054	42.144.171	320.047.844,90
2052	952	6.776.769	7.401.200	23.224.927	17.079.262	720.732	55.202.890	893	40.567.177	723.938	-	1.764.813	43.055.928	332.194.806,52
2053	952	6.844.551	7.475.227	23.594.625	17.745.066	720.732	56.380.201	894	40.917.309	718.954	-	1.793.932	43.430.195	345.144.812,79
2054	952	6.924.444	7.562.482	23.970.209	18.473.072	720.732	57.650.940	895	41.030.047	650.525	-	1.810.518	43.491.090	359.304.662,74
2055	952	7.004.197	7.649.584	-	17.973.450	720.732	33.347.964	890	40.604.714	638.176	-	1.822.818	43.065.708	349.586.918,04
2056	952	7.067.607	7.718.837	-	17.455.171	-	32.241.615	877	39.907.605	589.179	-	1.825.457	42.322.242	339.506.290,95
2057	952	7.083.080	7.735.735	-	16.910.724	-	31.729.539	875	39.900.083	599.455	-	1.819.594	42.319.132	328.916.698,20
2058	952	7.170.203	7.830.886	-	16.376.869	-	31.377.957	874	39.422.202	517.470	-	1.821.859	41.761.532	318.533.123,73

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	952	7.249.645	7.917.648	-	15.863.623	-	31.030.917	860	38.682.781	507.753	-	1.823.108	41.013.642	308.550.398,83
2060	952	7.327.412	8.002.580	-	15.350.219	-	30.680.211	851	38.390.187	456.358	-	1.819.474	40.666.019	298.564.590,44
2061	952	7.377.011	8.056.750	-	14.845.924	-	30.279.685	844	37.803.927	460.682	-	1.823.704	40.088.313	288.755.962,02
2062	952	7.455.354	8.142.311	-	14.364.160	-	29.961.825	833	37.048.066	465.010	-	1.819.151	39.332.227	279.385.559,47
2063	952	7.523.028	8.216.222	-	13.852.069	-	29.591.319	837	37.258.830	477.433	-	1.815.312	39.551.575	269.425.303,83
2064	952	7.646.440	8.351.005	-	13.361.599	-	29.359.043	826	36.592.755	476.591	-	1.829.444	38.898.789	259.885.557,71
2065	952	7.739.478	8.452.616	-	12.874.095	-	29.066.189	819	36.228.603	485.890	-	1.833.735	38.548.229	250.403.518,21
2066	952	7.827.146	8.548.362	-	12.403.635	-	28.779.144	804	35.598.101	491.635	-	1.839.930	37.929.665	241.252.997,22
2067	952	7.926.451	8.656.817	-	11.958.441	-	28.541.709	789	34.868.221	492.641	-	1.839.958	37.200.820	232.593.886,19
2068	952	7.970.700	8.705.143	-	11.482.450	-	28.158.294	785	35.101.392	475.450	-	1.839.567	37.416.409	223.335.770,53
2069	952	8.068.924	8.812.418	-	11.036.687	-	27.918.029	764	34.260.289	477.707	-	1.850.208	36.588.204	214.665.594,95
2070	952	8.152.809	8.904.032	-	10.570.570	-	27.627.411	762	34.355.149	490.848	-	1.847.463	36.693.460	205.599.545,21
2071	952	8.245.970	9.005.778	-	10.098.303	-	27.350.052	758	34.175.466	498.662	-	1.861.607	36.535.735	196.413.861,98
2072	952	8.303.697	9.068.823	-	9.609.315	-	26.981.835	753	34.119.914	501.351	-	1.871.478	36.492.743	186.902.953,92
2073	952	8.389.486	9.162.518	-	9.105.932	-	26.657.936	749	34.063.804	506.370	-	1.878.668	36.448.842	177.112.047,90
2074	952	8.447.848	9.226.257	-	8.557.646	-	26.231.751	754	34.494.885	511.226	-	1.889.902	36.896.013	166.447.786,54
2075	952	8.557.920	9.346.471	-	7.993.846	-	25.898.236	753	34.429.310	527.984	-	1.906.958	36.864.252	155.481.771,04
2076	952	8.639.393	9.435.451	-	7.401.396	-	25.476.240	753	34.535.168	542.614	-	1.921.706	36.999.488	143.958.522,59
2077	952	8.729.329	9.533.674	-	6.778.120	-	25.041.123	752	34.700.080	528.124	-	1.935.755	37.163.958	131.835.687,42

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	952	8.786.207	9.595.793	-	6.113.313	-	24.495.312	749	34.923.044	551.281	-	1.951.611	37.425.936	118.905.063,48
2079	952	8.873.101	9.690.694	-	5.398.160	-	23.961.955	752	35.352.527	554.616	-	1.964.659	37.871.802	104.995.216,21
2080	952	8.926.221	9.748.709	-	4.605.975	-	23.280.905	761	36.129.175	574.151	-	1.985.729	38.689.054	89.587.067,51
2081	952	8.948.044	9.772.543	-	3.724.396	-	22.444.983	765	36.996.982	585.631	-	2.009.241	39.591.854	72.440.196,77
2082	952	8.979.586	9.806.991	-	2.757.772	-	21.544.350	768	37.746.682	568.742	-	2.029.944	40.345.368	53.639.178,18
2083	952	9.023.340	9.854.776	-	1.723.732	-	20.601.848	766	38.074.968	590.042	-	2.049.107	40.714.116	33.526.909,50
2084	952	9.083.309	9.920.271	-	632.021	-	19.635.600	760	38.187.960	619.278	-	2.062.349	40.869.587	12.292.922,75
2085	952	9.167.910	10.012.668	-	-	-	19.180.578	753	38.273.967	635.449	-	2.073.760	40.983.176	(9.509.675,15)
2086	952	9.269.897	10.124.051	-	-	-	19.393.948	743	38.152.033	364.603	-	2.087.890	40.604.526	(30.720.253,49)
2087	952	9.338.685	10.199.179	-	-	-	19.537.864	740	38.575.202	377.862	-	2.094.604	41.047.667	(52.230.056,98)
2088	952	9.403.264	10.269.708	-	-	-	19.672.971	739	38.950.784	392.501	-	2.113.159	41.456.444	(74.013.529,19)
2089	952	9.502.793	10.378.408	-	-	-	19.881.201	726	38.633.912	394.529	-	2.130.189	41.158.631	(95.290.958,64)
2090	952	9.568.442	10.450.106	-	-	-	20.018.548	716	38.695.754	404.153	-	2.138.111	41.238.018	(116.510.429,59)
2091	952	9.684.214	10.576.545	-	-	-	20.260.759	710	38.621.669	421.112	-	2.148.918	41.191.700	(137.441.370,43)
2092	952	9.763.103	10.662.703	-	-	-	20.425.806	698	38.673.546	428.794	-	2.164.315	41.266.655	(158.282.218,78)
2093	952	9.901.297	10.813.631	-	-	-	20.714.927	684	38.068.666	422.023	-	2.176.776	40.667.465	(178.234.756,59)
2094	952	10.020.301	10.943.600	-	-	-	20.963.901	667	37.123.720	422.415	-	2.184.285	39.730.420	(197.001.275,33)
2095	952	10.153.973	11.089.589	-	-	-	21.243.561	651	36.388.873	417.253	-	2.182.394	38.988.520	(214.746.233,87)
2096	952	10.266.415	11.212.392	-	-	-	21.478.807	633	35.716.356	421.904	-	2.186.690	38.324.951	(231.592.377,83)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	920	4.770.573	5.561.801	7.203.957	2.809.570	1.091.611	21.437.513	434	11.403.501	2.650.201	-	815.974	14.869.676	54.646.648,62
2022	918	4.809.857	5.607.600	7.275.997	3.157.446	1.091.611	21.942.512	422	11.533.583	2.680.091	-	962.584	15.176.259	61.412.901,76
2023	865	4.590.912	5.352.342	7.348.757	3.396.106	1.091.611	21.779.728	472	13.493.068	2.673.283	-	971.396	17.137.747	66.054.882,75
2024	839	4.472.983	5.214.853	10.551.024	3.739.675	1.091.611	25.070.146	495	14.728.012	2.680.478	-	979.172	18.387.661	72.737.367,63
2025	811	4.372.637	5.097.865	10.725.743	4.038.823	1.091.611	25.326.679	520	15.834.538	2.686.494	-	987.167	19.508.199	78.555.848,15
2026	784	4.253.462	4.958.923	10.903.356	4.281.924	1.091.611	25.489.276	544	17.072.646	2.693.187	-	995.083	20.760.917	83.284.207,64
2027	769	4.210.035	4.908.294	11.083.910	4.504.729	1.091.611	25.798.579	562	17.768.740	2.693.285	-	1.002.954	21.464.979	87.617.808,25
2028	743	4.117.539	4.800.458	11.267.454	4.680.654	1.091.611	25.957.717	581	18.814.800	2.710.461	-	1.010.674	22.535.935	91.039.590,10
2029	711	3.945.644	4.600.053	11.454.037	4.771.753	1.091.611	25.863.098	606	20.385.318	2.687.174	-	1.018.725	24.091.217	92.811.471,48
2030	677	3.743.104	4.363.920	11.643.710	4.754.090	1.091.611	25.596.436	637	22.209.194	2.705.665	-	1.025.113	25.939.972	92.467.936,02
2031	648	3.613.061	4.212.308	11.836.524	4.677.343	1.091.611	25.430.847	652	23.287.948	2.602.631	-	1.033.026	26.923.605	90.975.177,86
2032	617	3.479.092	4.056.120	12.032.531	4.540.595	1.091.611	25.199.948	668	24.245.551	2.580.208	-	1.033.963	27.859.722	88.315.404,33
2033	573	3.279.441	3.823.356	12.231.784	4.306.741	1.091.611	24.732.933	698	25.726.044	2.521.857	-	1.033.528	29.281.430	83.766.908,06
2034	539	3.113.690	3.630.114	12.434.336	3.992.063	1.091.611	24.261.815	711	27.039.133	2.309.779	-	1.033.450	30.382.361	77.646.361,73
2035	503	2.908.291	3.390.648	12.640.242	3.586.160	998.892	23.524.233	717	28.207.908	2.179.424	-	1.031.791	31.419.123	69.751.471,56
2036	456	2.565.973	2.991.554	12.849.558	2.983.852	720.732	22.111.669	748	30.732.727	2.070.728	-	1.023.217	33.826.671	58.036.469,31
2037	423	2.383.958	2.779.351	13.062.340	2.285.593	720.732	21.231.974	759	31.797.326	1.993.285	-	1.022.637	34.813.247	44.455.196,60
2038	377	2.139.092	2.493.873	13.278.646	1.463.027	720.732	20.095.371	782	33.172.165	1.905.875	-	1.016.378	36.094.417	28.456.149,99
2039	346	1.983.552	2.312.535	13.498.533	534.957	720.732	19.050.310	798	34.265.619	1.828.678	-	1.007.145	37.101.442	10.405.018,04

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	312	1.799.420	2.097.865	13.722.062	-	720.732	18.340.079	809	35.129.909	1.672.939	-	1.005.250	37.808.099	(9.063.001,03)
2041	275	1.594.545	1.859.010	13.949.292	-	720.732	18.123.580	832	36.262.412	1.596.871	-	993.117	38.852.399	(29.791.820,23)
2042	253	1.483.004	1.728.969	14.180.286	-	720.732	18.112.991	833	36.758.883	1.390.900	-	984.978	39.134.761	(50.813.590,27)
2043	225	1.327.530	1.547.709	14.415.104	-	720.732	18.011.075	843	37.365.206	1.328.981	-	974.853	39.669.040	(72.471.555,19)
2044	194	1.141.993	1.331.399	14.653.811	-	720.732	17.847.935	859	38.532.622	1.250.795	-	963.531	40.746.948	(95.370.567,83)
2045	164	976.121	1.138.017	14.896.470	-	720.732	17.731.341	869	39.116.279	1.112.161	-	958.810	41.187.251	(118.826.478,06)
2046	146	876.746	1.022.159	15.143.148	-	720.732	17.762.785	864	39.160.132	1.003.088	-	944.015	41.107.234	(142.170.927,33)
2047	125	748.713	872.892	15.393.911	-	720.732	17.736.248	863	39.480.193	809.664	-	928.514	41.218.370	(165.653.049,05)
2048	107	633.683	738.784	15.648.826	-	720.732	17.742.026	855	39.289.716	784.737	-	912.756	40.987.209	(188.898.232,40)
2049	87	522.866	609.586	15.907.963	-	720.732	17.761.147	853	39.248.102	753.082	-	892.015	40.893.200	(212.030.284,58)
2050	77	476.981	556.091	16.171.391	-	720.732	17.925.195	841	38.752.328	721.872	-	874.719	40.348.919	(234.454.008,36)
2051	62	363.946	424.309	16.439.181	-	720.732	17.948.168	810	37.878.811	655.378	-	857.624	39.391.814	(255.897.653,96)
2052	51	293.790	342.517	16.711.405	-	720.732	18.068.445	814	38.006.464	675.162	-	822.676	39.504.302	(277.333.511,41)
2053	39	178.610	208.234	16.988.137	-	720.732	18.095.714	797	37.648.664	666.676	-	815.603	39.130.943	(298.368.740,57)
2054	26	107.142	124.912	17.269.452	-	720.732	18.222.238	777	36.994.123	594.196	-	791.823	38.380.142	(318.526.644,37)
2055	22	91.035	106.134	17.555.426	-	720.732	18.473.327	748	35.698.167	579.176	-	767.072	37.044.415	(337.097.733,11)
2056	18	76.144	88.773	-	-	-	164.917	712	34.026.132	527.805	-	738.552	35.292.489	(372.225.305,11)
2057	15	66.344	77.347	-	-	-	143.691	687	32.770.884	533.546	-	701.956	34.006.387	(406.088.000,31)
2058	7	27.034	31.517	-	-	-	58.551	666	31.467.489	447.352	-	675.566	32.590.406	(438.619.855,99)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	2	8.830	10.295	-	-	-	19.125	635	30.015.171	433.641	-	642.159	31.090.971	(469.691.702,18)
2060	2	8.919	10.398	-	-	-	19.317	602	28.708.855	378.239	-	610.238	29.697.332	(499.369.717,20)
2061	2	9.008	10.502	-	-	-	19.510	568	26.799.844	377.978	-	583.016	27.760.838	(527.111.045,44)
2062	1	4.549	5.303	-	-	-	9.852	535	25.049.895	377.632	-	544.843	25.972.370	(553.073.562,88)
2063	-	-	-	-	-	-	-	511	23.941.381	383.644	-	509.200	24.834.225	(577.907.788,02)
2064	-	-	-	-	-	-	-	471	22.190.820	377.504	-	486.500	23.054.825	(600.962.612,73)
2065	-	-	-	-	-	-	-	442	20.845.984	379.795	-	451.366	21.677.145	(622.639.757,83)
2066	-	-	-	-	-	-	-	408	19.335.468	377.878	-	424.516	20.137.861	(642.777.619,00)
2067	-	-	-	-	-	-	-	372	17.672.885	372.765	-	394.267	18.439.917	(661.217.535,99)
2068	-	-	-	-	-	-	-	340	16.386.023	346.287	-	360.913	17.093.223	(678.310.759,16)
2069	-	-	-	-	-	-	-	304	14.818.705	341.167	-	334.646	15.494.518	(693.805.276,74)
2070	-	-	-	-	-	-	-	279	13.753.928	343.111	-	303.197	14.400.237	(708.205.513,32)
2071	-	-	-	-	-	-	-	248	12.281.260	339.223	-	281.941	12.902.424	(721.107.937,07)
2072	-	-	-	-	-	-	-	215	10.713.391	330.289	-	252.410	11.296.089	(732.404.026,49)
2073	-	-	-	-	-	-	-	191	9.577.297	323.493	-	220.874	10.121.664	(742.525.690,73)
2074	-	-	-	-	-	-	-	161	8.130.338	313.202	-	198.016	8.641.556	(751.167.246,91)
2075	-	-	-	-	-	-	-	138	6.958.942	313.591	-	168.871	7.441.404	(758.608.650,76)
2076	-	-	-	-	-	-	-	111	5.585.280	308.159	-	145.451	6.038.889	(764.647.540,19)
2077	-	-	-	-	-	-	-	89	4.564.900	273.587	-	117.869	4.956.356	(769.603.896,03)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	74	3.786.582	277.969	-	96.770	4.161.320	(773.765.216,34)
2079	-	-	-	-	-	-	-	62	3.221.430	264.363	-	81.291	3.567.084	(777.332.300,56)
2080	-	-	-	-	-	-	-	50	2.608.747	271.785	-	69.716	2.950.248	(780.282.548,08)
2081	-	-	-	-	-	-	-	38	2.029.816	271.814	-	57.611	2.359.241	(782.641.789,08)
2082	-	-	-	-	-	-	-	28	1.544.305	242.342	-	46.033	1.832.680	(784.474.468,80)
2083	-	-	-	-	-	-	-	20	1.100.624	256.170	-	35.733	1.392.527	(785.866.995,77)
2084	-	-	-	-	-	-	-	13	709.459	272.052	-	27.136	1.008.648	(786.875.643,43)
2085	-	-	-	-	-	-	-	7	384.969	280.013	-	19.630	684.612	(787.560.255,91)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	228.736	2.684	-	13.300	244.720	(787.804.975,93)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	114.948	1.335	-	4.628	120.912	(787.925.887,74)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	115.367	1.465	-	2.326	119.158	(788.045.045,55)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.337	2.337	(788.047.382,20)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(788.047.382,20)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	952	4.919.648	5.735.600	7.203.957	2.826.992	1.091.611	21.777.809	434	11.404.111	2.651.028	-	815.974	14.871.113	54.985.507,73
2022	952	4.974.039	5.799.013	7.275.997	3.193.840	1.091.611	22.334.500	422	11.534.214	2.681.101	-	983.910	15.199.225	62.120.783,21
2023	952	5.023.627	5.856.825	7.348.757	3.483.794	1.091.611	22.804.614	472	13.494.691	2.675.393	-	994.883	17.164.967	67.760.430,51
2024	952	5.073.756	5.915.269	10.551.024	3.899.016	1.091.611	26.530.677	495	14.730.098	2.683.370	-	1.041.063	18.454.531	75.836.576,34
2025	952	5.124.380	5.974.289	10.725.743	4.290.044	1.091.611	27.206.067	520	15.837.170	2.690.232	-	1.073.092	19.600.493	83.442.150,57
2026	952	5.175.482	6.033.866	10.903.356	4.648.740	1.091.611	27.853.055	544	17.075.784	2.697.977	-	1.102.602	20.876.363	90.418.842,03
2027	952	5.227.134	6.094.085	11.083.910	5.003.182	1.091.611	28.499.922	562	17.772.260	2.698.857	-	1.134.830	21.605.947	97.312.817,62
2028	952	5.279.284	6.154.884	11.267.454	5.334.039	1.091.611	29.127.272	581	18.818.935	2.716.956	-	1.156.156	22.692.046	103.748.043,65
2029	952	5.331.869	6.216.191	11.454.037	5.613.581	1.091.611	29.707.290	607	20.390.025	2.695.214	-	1.184.901	24.270.140	109.185.193,95
2030	952	5.384.969	6.278.098	11.643.710	5.822.618	1.091.611	30.221.008	638	22.214.491	2.717.310	-	1.223.400	26.155.201	113.251.000,35
2031	952	5.438.557	6.340.574	11.836.524	6.004.393	1.091.611	30.711.660	653	23.293.919	2.614.279	-	1.267.917	27.176.115	116.786.544,97
2032	952	5.493.088	6.404.149	12.032.531	6.160.902	1.091.611	31.182.282	668	24.252.104	2.590.935	-	1.295.101	28.138.139	119.830.687,42
2033	952	5.547.745	6.467.871	12.231.784	6.264.419	1.091.611	31.603.430	699	25.733.275	2.535.147	-	1.321.588	29.590.010	121.844.107,49
2034	952	5.603.055	6.532.355	12.434.336	6.329.284	1.091.611	31.990.641	712	27.047.202	2.323.894	-	1.357.903	30.728.999	123.105.749,86
2035	952	5.658.983	6.597.559	12.640.242	6.352.340	998.892	32.248.015	717	28.216.816	2.194.907	-	1.387.858	31.799.582	123.554.183,23
2036	952	5.714.895	6.662.744	12.849.558	6.246.540	720.732	32.194.469	749	30.742.675	2.092.964	-	1.416.661	34.252.300	121.496.352,58
2037	952	5.771.834	6.729.127	13.062.340	6.096.610	720.732	32.380.643	759	31.808.151	2.015.533	-	1.473.126	35.296.811	118.580.185,15
2038	952	5.829.569	6.796.438	13.278.646	5.885.596	720.732	32.510.981	783	33.183.661	1.930.549	-	1.501.021	36.615.231	114.475.935,59
2039	952	5.887.289	6.863.730	13.498.533	5.624.726	720.732	32.595.010	799	34.277.966	1.855.948	-	1.535.080	37.668.994	109.401.951,58

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	952	5.946.231	6.932.449	13.722.062	5.328.768	720.732	32.650.243	810	35.142.957	1.699.991	-	1.563.720	38.406.668	103.645.527,04
2041	952	6.005.470	7.001.513	13.949.292	4.977.411	720.732	32.654.418	833	36.276.285	1.625.784	-	1.586.321	39.488.389	96.811.555,84
2042	952	6.065.314	7.071.282	14.180.286	4.609.124	720.732	32.646.737	834	36.773.596	1.420.414	-	1.615.966	39.809.976	89.648.317,02
2043	952	6.125.901	7.141.918	14.415.104	4.210.324	720.732	32.613.980	844	37.381.088	1.359.270	-	1.630.354	40.370.712	81.891.585,20
2044	952	6.186.878	7.213.008	14.653.811	3.749.735	720.732	32.524.164	860	38.549.547	1.283.236	-	1.649.936	41.482.719	72.933.030,32
2045	952	6.248.447	7.284.789	14.896.470	3.258.638	720.732	32.409.076	870	39.134.168	1.146.331	-	1.680.495	41.960.995	63.381.112,07
2046	952	6.310.590	7.357.239	15.143.148	2.764.051	720.732	32.295.760	865	39.178.499	1.038.831	-	1.698.245	41.915.575	53.761.296,92
2047	952	6.373.084	7.430.098	15.393.911	2.256.114	720.732	32.173.939	864	39.498.909	848.638	-	1.705.859	42.053.406	43.881.829,80
2048	952	6.464.325	7.536.471	15.648.826	1.740.225	720.732	32.110.579	868	39.601.598	825.722	-	1.717.392	42.144.712	33.847.697,32
2049	952	6.528.513	7.611.306	15.907.963	1.216.895	720.732	31.985.410	869	39.635.933	796.316	-	1.732.021	42.164.270	23.668.837,22
2050	952	6.639.986	7.741.267	16.171.391	678.947	720.732	31.952.324	884	39.908.286	765.943	-	1.741.290	42.415.518	13.205.642,49
2051	952	6.700.198	7.811.465	16.439.181	148.131	720.732	31.819.707	868	39.680.206	701.911	-	1.762.054	42.144.171	2.881.178,58
2052	952	6.776.769	7.900.736	16.711.405	-	720.732	32.109.642	893	40.567.177	723.938	-	1.764.813	43.055.928	(8.065.107,37)
2053	952	6.844.551	7.979.760	16.988.137	-	720.732	32.533.180	894	40.917.309	718.954	-	1.793.932	43.430.195	(18.962.122,65)
2054	952	6.924.444	8.072.904	17.269.452	-	720.732	32.987.533	895	41.030.047	650.525	-	1.810.518	43.491.090	(29.465.679,99)
2055	952	7.004.197	8.165.885	17.555.426	-	720.732	33.446.240	890	40.604.714	638.176	-	1.822.818	43.065.708	(39.085.148,21)
2056	952	7.067.607	8.239.812	-	-	-	15.307.419	877	39.907.605	589.179	-	1.825.457	42.322.242	(66.099.971,05)
2057	952	7.083.080	8.257.851	-	-	-	15.340.931	875	39.900.083	599.455	-	1.819.594	42.319.132	(93.078.172,08)
2058	952	7.170.203	8.359.423	-	-	-	15.529.626	874	39.422.202	517.470	-	1.821.859	41.761.532	(119.310.077,97)

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2059	952	7.249.645	8.452.042	-	-	-	15.701.687	860	38.682.781	507.753	-	1.823.108	41.013.642	(144.622.032,55)
2060	952	7.327.412	8.542.706	-	-	-	15.870.118	851	38.390.187	456.358	-	1.819.474	40.666.019	(169.417.933,93)
2061	952	7.377.011	8.600.532	-	-	-	15.977.543	844	37.803.927	460.682	-	1.823.704	40.088.313	(193.528.704,36)
2062	952	7.455.354	8.691.868	-	-	-	16.147.222	833	37.048.066	465.010	-	1.819.151	39.332.227	(216.713.709,83)
2063	952	7.523.028	8.770.767	-	-	-	16.293.795	837	37.258.830	477.433	-	1.815.312	39.551.575	(239.971.489,33)
2064	952	7.646.440	8.914.647	-	-	-	16.561.087	826	36.592.755	476.591	-	1.829.444	38.898.789	(262.309.191,53)
2065	952	7.739.478	9.023.117	-	-	-	16.762.595	819	36.228.603	485.890	-	1.833.735	38.548.229	(284.094.825,14)
2066	952	7.827.146	9.125.325	-	-	-	16.952.471	804	35.598.101	491.635	-	1.839.930	37.929.665	(305.072.018,61)
2067	952	7.926.451	9.241.100	-	-	-	17.167.551	789	34.868.221	492.641	-	1.839.958	37.200.820	(325.105.287,79)
2068	952	7.970.700	9.292.688	-	-	-	17.263.388	785	35.101.392	475.450	-	1.839.567	37.416.409	(345.258.308,71)
2069	952	8.068.924	9.407.203	-	-	-	17.476.127	764	34.260.289	477.707	-	1.850.208	36.588.204	(364.370.386,00)
2070	952	8.152.809	9.505.000	-	-	-	17.657.809	762	34.355.149	490.848	-	1.847.463	36.693.460	(383.406.037,70)
2071	952	8.245.970	9.613.613	-	-	-	17.859.584	758	34.175.466	498.662	-	1.861.607	36.535.735	(402.082.188,48)
2072	952	8.303.697	9.680.914	-	-	-	17.984.611	753	34.119.914	501.351	-	1.871.478	36.492.743	(420.590.320,85)
2073	952	8.389.486	9.780.932	-	-	-	18.170.419	749	34.063.804	506.370	-	1.878.668	36.448.842	(438.868.743,65)
2074	952	8.447.848	9.848.974	-	-	-	18.296.822	754	34.494.885	511.226	-	1.889.902	36.896.013	(457.467.933,88)
2075	952	8.557.920	9.977.301	-	-	-	18.535.221	753	34.429.310	527.984	-	1.906.958	36.864.252	(475.796.964,47)
2076	952	8.639.393	10.072.287	-	-	-	18.711.680	753	34.535.168	542.614	-	1.921.706	36.999.488	(494.084.773,09)
2077	952	8.729.329	10.177.140	-	-	-	18.906.469	752	34.700.080	528.124	-	1.935.755	37.163.958	(512.342.262,85)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	952	8.786.207	10.243.451	-	-	-	19.029.658	749	34.923.044	551.281	-	1.951.611	37.425.936	(530.738.541,48)
2079	952	8.873.101	10.344.757	-	-	-	19.217.858	752	35.352.527	554.616	-	1.964.659	37.871.802	(549.392.485,74)
2080	952	8.926.221	10.406.688	-	-	-	19.332.909	761	36.129.175	574.151	-	1.985.729	38.689.054	(568.748.630,55)
2081	952	8.948.044	10.432.130	-	-	-	19.380.175	765	36.996.982	585.631	-	2.009.241	39.591.854	(588.960.309,93)
2082	952	8.979.586	10.468.904	-	-	-	19.448.490	768	37.746.682	568.742	-	2.029.944	40.345.368	(609.857.187,93)
2083	952	9.023.340	10.519.914	-	-	-	19.543.253	766	38.074.968	590.042	-	2.049.107	40.714.116	(631.028.050,83)
2084	952	9.083.309	10.589.829	-	-	-	19.673.138	760	38.187.960	619.278	-	2.062.349	40.869.587	(652.224.499,97)
2085	952	9.167.910	10.688.463	-	-	-	19.856.373	753	38.273.967	635.449	-	2.073.760	40.983.176	(673.351.303,12)
2086	952	9.269.897	10.807.364	-	-	-	20.077.260	743	38.152.033	364.603	-	2.087.890	40.604.526	(693.878.569,01)
2087	952	9.338.685	10.887.562	-	-	-	20.226.247	740	38.575.202	377.862	-	2.094.604	41.047.667	(714.699.989,41)
2088	952	9.403.264	10.962.851	-	-	-	20.366.115	739	38.950.784	392.501	-	2.113.159	41.456.444	(735.790.318,24)
2089	952	9.502.793	11.078.888	-	-	-	20.581.681	726	38.633.912	394.529	-	2.130.189	41.158.631	(756.367.267,70)
2090	952	9.568.442	11.155.425	-	-	-	20.723.867	716	38.695.754	404.153	-	2.138.111	41.238.018	(776.881.419,50)
2091	952	9.684.214	11.290.398	-	-	-	20.974.612	710	38.621.669	421.112	-	2.148.918	41.191.700	(797.098.507,27)
2092	952	9.763.103	11.382.372	-	-	-	21.145.475	698	38.673.546	428.794	-	2.164.315	41.266.655	(817.219.687,41)
2093	952	9.901.297	11.543.486	-	-	-	21.444.782	684	38.068.666	422.023	-	2.176.776	40.667.465	(836.442.370,31)
2094	952	10.020.301	11.682.227	-	-	-	21.702.528	667	37.123.720	422.415	-	2.184.285	39.730.420	(854.470.261,99)
2095	952	10.153.973	11.838.069	-	-	-	21.992.042	651	36.388.873	417.253	-	2.182.394	38.988.520	(871.466.740,12)
2096	952	10.266.415	11.969.161	-	-	-	22.235.575	633	35.716.356	421.904	-	2.186.690	38.324.951	(887.556.115,21)



# ***ANEXO 6***

## ***Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II  
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				48.078.811,91
2021	21.066.799,47	14.869.675,93	6.197.123,54	54.275.935,45
2022	22.296.980,56	15.176.258,53	7.120.722,03	61.396.657,48
2023	24.072.755,81	17.137.747,48	6.935.008,33	68.331.665,81
2024	29.456.836,12	18.387.661,39	11.069.174,73	79.400.840,54
2025	30.025.189,39	19.508.198,94	10.516.990,44	89.917.830,99
2026	30.518.906,85	20.760.916,79	9.757.990,06	99.675.821,04
2027	31.172.340,39	21.464.978,50	9.707.361,88	109.383.182,92
2028	31.699.036,78	22.535.935,28	9.163.101,50	118.546.284,43
2029	31.999.044,22	24.091.217,03	7.907.827,19	126.454.111,62
2030	32.151.767,89	25.939.971,73	6.211.796,16	132.665.907,78
2031	32.423.664,89	26.923.605,30	5.500.059,59	138.165.967,37
2032	32.655.286,01	27.859.721,80	4.795.564,21	142.961.531,58
2033	32.681.994,84	29.281.429,72	3.400.565,11	146.362.096,70
2034	32.729.770,74	30.382.361,17	2.347.409,56	148.709.506,26
2035	32.543.348,05	31.419.123,01	1.124.225,03	149.833.731,29
2036	31.723.530,22	33.826.671,03	<b>(2.103.140,81)</b>	147.730.590,48
2037	31.457.340,64	34.813.246,66	<b>(3.355.906,02)</b>	144.374.684,46
2038	30.973.482,85	36.094.417,38	<b>(5.120.934,53)</b>	139.253.749,93
2039	30.610.724,17	37.101.441,85	<b>(6.490.717,69)</b>	132.763.032,25
2040	30.131.918,47	37.808.098,52	<b>(7.676.180,05)</b>	125.086.852,19
2041	29.529.862,12	38.852.399,44	<b>(9.322.537,33)</b>	115.764.314,87
2042	29.090.853,75	39.134.760,86	<b>(10.043.907,10)</b>	105.720.407,77
2043	28.507.413,24	39.669.040,21	<b>(11.161.626,96)</b>	94.558.780,80
2044	27.772.919,00	40.746.947,56	<b>(12.974.028,56)</b>	81.584.752,25
2045	27.023.506,20	41.187.250,86	<b>(14.163.744,65)</b>	67.421.007,59
2046	26.389.938,75	41.107.234,32	<b>(14.717.295,57)</b>	52.703.712,02
2047	25.658.359,84	41.218.370,03	<b>(15.560.010,19)</b>	37.143.701,82
2048	24.933.978,72	40.987.208,87	<b>(16.053.230,16)</b>	21.090.471,67
2049	24.190.454,79	40.893.199,51	<b>(16.702.744,72)</b>	4.387.726,94
2050	24.221.460,98	40.348.919,06	<b>(16.127.458,08)</b>	<b>(11.739.731,14)</b>
2051	24.343.180,19	39.391.813,68	<b>(15.048.633,49)</b>	<b>(26.788.364,63)</b>
2052	24.560.310,22	39.504.302,39	<b>(14.943.992,17)</b>	<b>(41.732.356,80)</b>
2053	24.689.035,81	39.130.942,81	<b>(14.441.907,00)</b>	<b>(56.174.263,80)</b>
2054	24.915.097,06	38.380.141,55	<b>(13.465.044,49)</b>	<b>(69.639.308,28)</b>
2055	911.190,43	37.044.415,26	<b>(36.133.224,82)</b>	<b>(105.772.533,11)</b>
2056	159.303,86	35.292.488,66	<b>(35.133.184,80)</b>	<b>(140.905.717,90)</b>
2057	138.800,94	34.006.386,56	<b>(33.867.585,62)</b>	<b>(174.773.303,52)</b>

Continua na próxima página

140



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	56558,08578	32.590.406,50	(32.533.848,41)	(207.307.151,93)
2059	18474,38167	31.090.971,48	(31.072.497,10)	(238.379.649,03)
2060	18659,12548	29.697.331,57	(29.678.672,44)	(268.058.321,47)
2061	18845,71674	27.760.837,95	(27.741.992,23)	(295.800.313,71)
2062	9517,086953	25.972.369,85	(25.962.852,77)	(321.763.166,47)
2063	0	24.834.225,14	(24.834.225,14)	(346.597.391,61)
2064	0	23.054.824,71	(23.054.824,71)	(369.652.216,32)
2065	0	21.677.145,10	(21.677.145,10)	(391.329.361,42)
2066	0	20.137.861,17	(20.137.861,17)	(411.467.222,58)
2067	0	18.439.917,00	(18.439.917,00)	(429.907.139,58)
2068	0	17.093.223,17	(17.093.223,17)	(447.000.362,75)
2069	0	15.494.517,57	(15.494.517,57)	(462.494.880,33)
2070	0	14.400.236,58	(14.400.236,58)	(476.895.116,91)
2071	0	12.902.423,75	(12.902.423,75)	(489.797.540,66)
2072	0	11.296.089,42	(11.296.089,42)	(501.093.630,08)
2073	0	10.121.664,24	(10.121.664,24)	(511.215.294,32)
2074	0	8.641.556,19	(8.641.556,19)	(519.856.850,50)
2075	0	7.441.403,84	(7.441.403,84)	(527.298.254,35)
2076	0	6.038.889,44	(6.038.889,44)	(533.337.143,78)
2077	0	4.956.355,83	(4.956.355,83)	(538.293.499,61)
2078	0	4.161.320,31	(4.161.320,31)	(542.454.819,93)
2079	0	3.567.084,22	(3.567.084,22)	(546.021.904,15)
2080	0	2.950.247,52	(2.950.247,52)	(548.972.151,67)
2081	0	2.359.241,00	(2.359.241,00)	(551.331.392,67)
2082	0	1.832.679,72	(1.832.679,72)	(553.164.072,38)
2083	0	1.392.526,98	(1.392.526,98)	(554.556.599,36)
2084	0	1.008.647,66	(1.008.647,66)	(555.565.247,02)
2085	0	684.612,48	(684.612,48)	(556.249.859,50)
2086	0	244.720,02	(244.720,02)	(556.494.579,52)
2087	0	120.911,80	(120.911,80)	(556.615.491,33)
2088	0	119.157,82	(119.157,82)	(556.734.649,14)
2089	0	2.336,64	(2.336,64)	(556.736.985,78)
2090	0	-	-	(556.736.985,78)
2091	0	-	-	(556.736.985,78)
2092	0	-	-	(556.736.985,78)
2093	0	-	-	(556.736.985,78)
2094	0	-	-	(556.736.985,78)
2095	0	-	-	(556.736.985,78)
2096	0	-	-	(556.736.985,78)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				48.078.811,91
2021	21.395.511,15	14.871.112,84	6.524.398,31	54.603.210,22
2022	22.675.583,22	15.199.225,01	7.476.358,22	62.079.568,44
2023	25.062.662,55	17.164.966,84	7.897.695,71	69.977.264,15
2024	30.867.431,99	18.454.530,68	12.412.901,31	82.390.165,45
2025	31.840.204,82	19.600.493,02	12.239.711,80	94.629.877,25
2026	32.801.591,85	20.876.363,13	11.925.228,72	106.555.105,97
2027	33.780.806,40	21.605.946,51	12.174.859,89	118.729.965,86
2028	34.759.440,72	22.692.046,08	12.067.394,64	130.797.360,51
2029	35.710.725,21	24.270.140,14	11.440.585,06	142.237.945,57
2030	36.616.780,90	26.155.201,42	10.461.579,48	152.699.525,05
2031	37.522.001,22	27.176.115,14	10.345.886,08	163.045.411,13
2032	38.430.605,15	28.138.139,46	10.292.465,69	173.337.876,82
2033	39.314.494,79	29.590.009,79	9.724.485,00	183.062.361,82
2034	40.190.523,06	30.728.998,95	9.461.524,11	192.523.885,93
2035	40.964.219,23	31.799.581,72	9.164.637,51	201.688.523,44
2036	41.456.055,72	34.252.299,61	7.203.756,12	208.892.279,55
2037	42.218.181,84	35.296.810,86	6.921.370,98	215.813.650,54
2038	42.956.730,39	36.615.231,02	6.341.499,37	222.155.149,91
2039	43.683.054,84	37.668.993,89	6.014.060,95	228.169.210,86
2040	44.416.436,22	38.406.667,69	6.009.768,53	234.178.979,39
2041	45.136.642,32	39.488.389,40	5.648.252,92	239.827.232,30
2042	45.884.920,35	39.809.976,02	6.074.944,33	245.902.176,64
2043	46.650.219,57	40.370.711,95	6.279.507,62	252.181.684,25
2044	47.402.882,50	41.482.718,86	5.920.163,63	258.101.847,89
2045	48.177.105,06	41.960.994,57	6.216.110,49	264.317.958,38
2046	49.002.486,36	41.915.575,07	7.086.911,29	271.404.869,67
2047	49.871.461,97	42.053.406,48	7.818.055,49	279.222.925,16
2048	50.851.631,01	42.144.711,91	8.706.919,10	287.929.844,26
2049	51.829.934,39	42.164.269,71	9.665.664,68	297.595.508,93
2050	52.957.755,77	42.415.518,31	10.542.237,46	308.137.746,39
2051	54.054.269,29	42.144.170,79	11.910.098,51	320.047.844,90
2052	55.202.889,82	43.055.928,19	12.146.961,62	332.194.806,52
2053	56.380.201,40	43.430.195,13	12.950.006,27	345.144.812,79
2054	57.650.940,17	43.491.090,23	14.159.849,95	359.304.662,74
2055	33.347.963,55	43.065.708,26	<b>(9.717.744,70)</b>	349.586.918,04
2056	32.241.614,72	42.322.241,81	<b>(10.080.627,09)</b>	339.506.290,95
2057	31.729.539,24	42.319.131,98	<b>(10.589.592,74)</b>	328.916.698,20

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	31.377.957,36	41.761.531,83	(10.383.574,47)	318.533.123,73
2059	31.030.917,10	41.013.642,01	(9.982.724,91)	308.550.398,83
2060	30.680.210,84	40.666.019,23	(9.985.808,39)	298.564.590,44
2061	30.279.684,52	40.088.312,93	(9.808.628,42)	288.755.962,02
2062	29.961.824,53	39.332.227,07	(9.370.402,54)	279.385.559,47
2063	29.591.319,33	39.551.574,97	(9.960.255,64)	269.425.303,83
2064	29.359.043,34	38.898.789,46	(9.539.746,12)	259.885.557,71
2065	29.066.189,03	38.548.228,52	(9.482.039,50)	250.403.518,21
2066	28.779.143,89	37.929.664,88	(9.150.520,99)	241.252.997,22
2067	28.541.709,34	37.200.820,37	(8.659.111,04)	232.593.886,19
2068	28.158.293,53	37.416.409,19	(9.258.115,66)	223.335.770,53
2069	27.918.028,76	36.588.204,33	(8.670.175,57)	214.665.594,95
2070	27.627.410,56	36.693.460,30	(9.066.049,74)	205.599.545,21
2071	27.350.051,52	36.535.734,75	(9.185.683,23)	196.413.861,98
2072	26.981.835,09	36.492.743,15	(9.510.908,06)	186.902.953,92
2073	26.657.935,67	36.448.841,69	(9.790.906,02)	177.112.047,90
2074	26.231.751,15	36.896.012,51	(10.664.261,36)	166.447.786,54
2075	25.898.236,39	36.864.251,88	(10.966.015,50)	155.481.771,04
2076	25.476.239,84	36.999.488,29	(11.523.248,45)	143.958.522,59
2077	25.041.123,16	37.163.958,33	(12.122.835,17)	131.835.687,42
2078	24.495.312,23	37.425.936,17	(12.930.623,94)	118.905.063,48
2079	23.961.955,09	37.871.802,36	(13.909.847,27)	104.995.216,21
2080	23.280.905,47	38.689.054,17	(15.408.148,70)	89.587.067,51
2081	22.444.983,17	39.591.853,91	(17.146.870,73)	72.440.196,77
2082	21.544.349,62	40.345.368,21	(18.801.018,60)	53.639.178,18
2083	20.601.847,57	40.714.116,25	(20.112.268,68)	33.526.909,50
2084	19.635.600,44	40.869.587,19	(21.233.986,75)	12.292.922,75
2085	19.180.578,32	40.983.176,21	(21.802.597,90)	(9.509.675,15)
2086	19.393.947,75	40.604.526,09	(21.210.578,34)	(30.720.253,49)
2087	19.537.863,94	41.047.667,43	(21.509.803,49)	(52.230.056,98)
2088	19.672.971,46	41.456.443,67	(21.783.472,21)	(74.013.529,19)
2089	19.881.201,09	41.158.630,54	(21.277.429,45)	(95.290.958,64)
2090	20.018.547,51	41.238.018,46	(21.219.470,95)	(116.510.429,59)
2091	20.260.759,27	41.191.700,10	(20.930.940,84)	(137.441.370,43)
2092	20.425.806,48	41.266.654,83	(20.840.848,36)	(158.282.218,78)
2093	20.714.927,46	40.667.465,26	(19.952.537,80)	(178.234.756,59)
2094	20.963.901,16	39.730.419,91	(18.766.518,75)	(197.001.275,33)
2095	21.243.561,15	38.988.519,69	(17.744.958,54)	(214.746.233,87)
2096	21.478.806,56	38.324.950,52	(16.846.143,96)	(231.592.377,83)



# ***ANEXO 7***

## ***Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva***





## **ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA**

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>TAXA DE JUROS PARÂMETRO</b>	<b>Portaria</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>17,10</b>	5,87%	<b>Portaria SEPTR/ME 17/2019</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>17,60</b>	5,42%	<b>Portaria SEPTR/ME 12.233/2020</b>



# ***ANEXO 8***

## ***Ganhos e Perdas Atuariais***



## **ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

*"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."*

**A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 162 a 169 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.**



# ***ANEXO 9***

## ***Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio***



## **ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2020 o FUPREBEN possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2022.



# ***ANEXO 10***

## ***Tábuas em Geral***



## ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

151



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

152





ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***11***

### ***Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,32% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,32% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>756.665,85</b>	<b>28,00%</b>
Taxa de Administração	62.767,23	2,32%
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>819.433,08</b>	<b>30,32%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	<b>378.444,29</b>	<b>14,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	<b>441.211,52</b>	<b>16,32%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>819.655,81</b>	<b>30,32%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



## 11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.703.173,51 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>Servidor Ativo (1)</b>	378.444,29	14,00%	-	-
<b>Ente Público (1) (2)</b>	441.211,52	16,32%	554.150,57	20,50%
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>819.655,81</b>	<b>30,32%</b>	<b>554.150,57</b>	<b>20,50%</b>
<b>(1).</b> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
<b>(2).</b> Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	6.157,99	14,00%	-	-
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	36,04	14,00%	-	-
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>6.194,03</b>	<b>14,00%</b>	-	-
<b>(3).</b> O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>825.849,84</b>		<b>554.150,57</b>	



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***12***

### ***Equilíbrio Atuarial***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

<b>Resultado Equilíbrio Atuarial</b>	<b>PLANO EQUILÍBRIO</b>	<b>PLANO VIGENTE</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>53.549.281,88</b>	<b>53.549.281,88</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	47.908.959,13	47.908.959,13
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	169.852,78	169.852,78
Créditos a Receber	5.470.469,97	5.470.469,97
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(261.264.766,02)</b>	<b>(265.783.821,80)</b>
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>(132.354.971,50)</b>	<b>(132.354.971,50)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(133.218.039,06)	(133.218.039,06)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	863.067,56	863.067,56
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>(128.909.794,52)</b>	<b>(133.428.850,30)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(262.449.729,50)	(262.449.729,50)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	133.539.934,98	129.020.879,20
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>23.547.510,03</b>	<b>23.547.510,03</b>
A Receber	24.386.567,52	24.386.567,52
A pagar	(839.057,49)	(839.057,49)
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(184.167.974,11)</b>	<b>(188.687.029,89)</b>



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***13***

### ***Equilíbrio Financeiro***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	378.444,29	4.919.775,79	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	6.157,99	80.053,90	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	36,04	468,54	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	441.211,52	5.735.749,72	16,32%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	554.150,57	7.203.957,40	20,50%
<b>Total</b>	<b>1.380.000,41</b>	<b>17.940.005,36</b>	<b>50,82%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	795.046,99	10.335.610,87	29,41%
Folha de Pensionistas	201.678,08	2.621.815,04	7,46%
Folha de Benefícios Iminente (3)	86.600,03	1.125.800,33	3,20%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	62.767,23	815.973,93	2,32%
<b>Total</b>	<b>1.146.092,32</b>	<b>14.899.200,17</b>	<b>42,40%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>233.908,09</b>	<b>3.040.805,18</b>	<b>8,42%</b>

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.





O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do FUPREBEN caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	378.444,29	4.919.775,79	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	6.157,99	80.053,90	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	36,04	468,54	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	413.315,23	5.373.097,99	15,29%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	554.150,57	7.203.957,40	20,50%
<b>Total</b>	<b>1.352.104,12</b>	<b>17.577.353,62</b>	<b>49,79%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	795.046,99	10.335.610,87	29,41%
Folha de Pensionistas	201.678,08	2.621.815,04	7,46%
Folha de Benefícios iminente (3)	86.600,03	1.125.800,33	3,20%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	62.767,23	815.973,93	2,32%
<b>Total</b>	<b>1.146.092,32</b>	<b>14.899.200,17</b>	<b>42,40%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	206.011,80	2.678.153,45	7,39%



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***14***

# ***Análise de Sensibilidade***



## **ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino</b>	<b>73,1</b>	<b>20,7</b>
<b>IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>80,1</b>	<b>24,4</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>76,6</b>	<b>22,7</b>

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 64,9% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>30,32%</b>	132.354.971,50	105.362.284,49	<b>(184.167.974,11)</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>29,84%</b>	130.489.792,72	102.403.240,22	<b>(179.343.751,06)</b>

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.**

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

**14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	<b>30,32%</b>	132.354.971,50	105.362.284,49	<b>(184.167.974,11)</b>
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	<b>30,28%</b>	131.849.332,26	104.866.738,27	<b>(183.166.788,65)</b>
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	<b>30,18%</b>	130.211.259,37	103.246.197,95	<b>(179.908.175,44)</b>
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	<b>29,97%</b>	128.143.653,98	99.260.151,37	<b>(173.854.523,47)</b>

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

## 14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>30,32%</b>	132.354.971,50	105.362.284,49	<b>(184.167.974,11)</b>
<b>0,00%</b>	<b>26,37%</b>	132.354.971,50	78.727.396,28	<b>(157.533.085,90)</b>
<b>1,50%</b>	<b>32,83%</b>	132.354.971,50	122.415.968,58	<b>(201.221.658,20)</b>
<b>2,00%</b>	<b>35,85%</b>	132.354.971,50	142.809.094,74	<b>(221.614.784,36)</b>

**A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

#### 14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,30%</b>	<b>30,32%</b>	132.354.971,50	105.362.284,49	<b>(184.167.974,11)</b>
<b>0,00%</b>	<b>29,58%</b>	128.893.884,44	100.763.766,99	<b>(176.108.369,55)</b>
<b>0,50%</b>	<b>30,83%</b>	134.748.047,32	108.575.483,75	<b>(189.774.249,19)</b>
<b>0,75%</b>	<b>31,51%</b>	137.840.549,65	112.778.733,89	<b>(197.070.001,66)</b>
<b>1,00%</b>	<b>32,22%</b>	141.050.680,73	117.210.210,51	<b>(204.711.609,36)</b>

**A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,30%.**

**14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,42%	30,32%	132.354.971,50	105.362.284,49	(184.167.974,11)
6,00%	27,84%	126.134.909,68	89.367.999,53	(161.953.627,33)
5,87%	28,35%	127.480.816,21	92.703.434,66	(166.634.968,99)
5,00%	32,37%	137.227.833,12	118.790.883,05	(202.469.434,29)
4,07%	38,09%	149.286.825,44	155.846.701,02	(251.584.244,58)
0,00%	74,22%	217.269.516,53	389.041.913,36	(552.762.148,01)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,42%.

#### 14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).





Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,32%	132.354.971,50	105.362.284,49	(184.167.974,11)
7,20%	30,32%	122.769.465,92	105.362.284,49	(174.582.468,53)

**Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial**

#### 14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,70%	30,32%	132.354.971,50	105.362.284,49	(184.167.974,11)
0,00%	32,33%	132.354.971,50	119.272.774,44	(198.078.464,06)
1,00%	29,51%	132.354.971,50	99.910.415,54	(178.716.105,16)

**A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,70%.**



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***15***

### ***DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)***



## **ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)**

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**171**



## FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	6.197.123,54	54.275.935,45	6.524.398,31	54.603.210,22
2	2022	7.120.722,03	61.396.657,48	7.476.358,22	62.079.568,44
3	2023	6.935.008,33	68.331.665,81	7.897.695,71	69.977.264,15
4	2024	11.069.174,73	79.400.840,54	12.412.901,31	82.390.165,45
5	2025	10.516.990,44	89.917.830,99	12.239.711,80	94.629.877,25
6	2026	9.757.990,06	99.675.821,04	11.925.228,72	106.555.105,97
7	2027	9.707.361,88	109.383.182,92	12.174.859,89	118.729.965,86
8	2028	9.163.101,50	118.546.284,43	12.067.394,64	130.797.360,51
9	2029	7.907.827,19	126.454.111,62	11.440.585,06	142.237.945,57
10	2030	6.211.796,16	132.665.907,78	10.461.579,48	152.699.525,05
11	2031	5.500.059,59	138.165.967,37	10.345.886,08	163.045.411,13
12	2032	4.795.564,21	142.961.531,58	10.292.465,69	173.337.876,82
13	2033	3.400.565,11	146.362.096,70	9.724.485,00	183.062.361,82
14	2034	2.347.409,56	148.709.506,26	9.461.524,11	192.523.885,93
15	2035	1.124.225,03	149.833.731,29	9.164.637,51	201.688.523,44
16	2036	<b>(2.103.140,81)</b>	147.730.590,48	7.203.756,12	208.892.279,55
17	2037	<b>(3.355.906,02)</b>	144.374.684,46	6.921.370,98	215.813.650,54
18	2038	<b>(5.120.934,53)</b>	139.253.749,93	6.341.499,37	222.155.149,91
19	2039	<b>(6.490.717,69)</b>	132.763.032,25	6.014.060,95	228.169.210,86
20	2040	<b>(7.676.180,05)</b>	125.086.852,19	6.009.768,53	234.178.979,39
21	2041	<b>(9.322.537,33)</b>	115.764.314,87	5.648.252,92	239.827.232,30
22	2042	<b>(10.043.907,10)</b>	105.720.407,77	6.074.944,33	245.902.176,64
23	2043	<b>(11.161.626,96)</b>	94.558.780,80	6.279.507,62	252.181.684,25
24	2044	<b>(12.974.028,56)</b>	81.584.752,25	5.920.163,63	258.101.847,89
25	2045	<b>(14.163.744,65)</b>	67.421.007,59	6.216.110,49	264.317.958,38
26	2046	<b>(14.717.295,57)</b>	52.703.712,02	7.086.911,29	271.404.869,67
27	2047	<b>(15.560.010,19)</b>	37.143.701,82	7.818.055,49	279.222.925,16
28	2048	<b>(16.053.230,16)</b>	21.090.471,67	8.706.919,10	287.929.844,26
29	2049	<b>(16.702.744,72)</b>	4.387.726,94	9.665.664,68	297.595.508,93
30	2050	<b>(16.127.458,08)</b>	<b>(11.739.731,14)</b>	10.542.237,46	308.137.746,39
31	2051	<b>(15.048.633,49)</b>	<b>(26.788.364,63)</b>	11.910.098,51	320.047.844,90
32	2052	<b>(14.943.992,17)</b>	<b>(41.732.356,80)</b>	12.146.961,62	332.194.806,52
33	2053	<b>(14.441.907,00)</b>	<b>(56.174.263,80)</b>	12.950.006,27	345.144.812,79
34	2054	<b>(13.465.044,49)</b>	<b>(69.639.308,28)</b>	14.159.849,95	359.304.662,74
35	2055	<b>(36.133.224,82)</b>	<b>(105.772.533,11)</b>	<b>(9.717.744,70)</b>	349.586.918,04



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010**, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 3 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



---

**COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS**

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

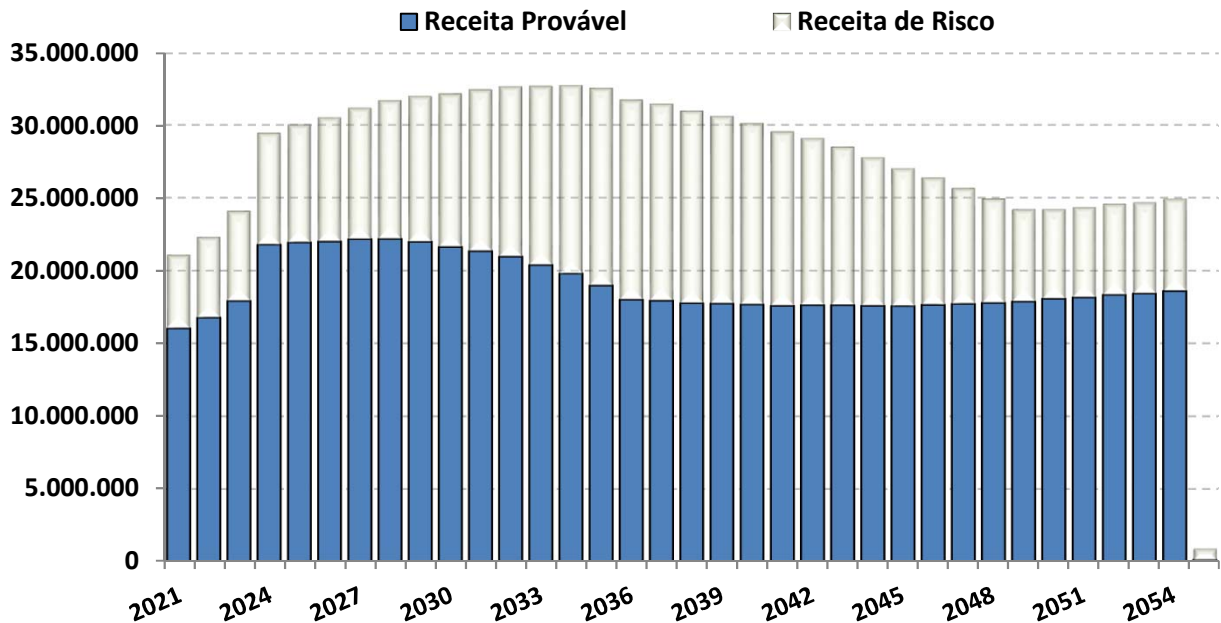
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



## **Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE**

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2036.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2028. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.



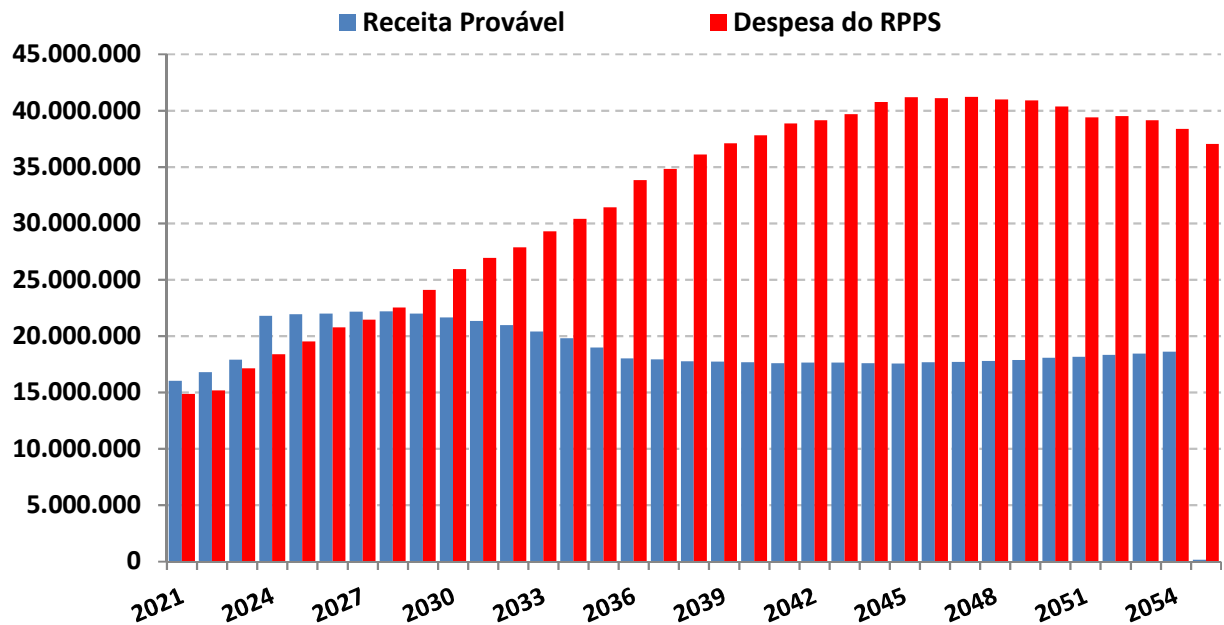


## FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	1.166.465,75	49.245.277,66	1.417.866,00	49.496.677,91
2	2022	1.607.191,72	50.852.469,38	1.875.151,86	51.371.829,77
3	2023	777.380,48	51.629.849,86	1.510.964,60	52.882.794,36
4	2024	3.406.430,79	55.036.280,66	4.423.099,67	57.305.894,03
5	2025	2.432.201,84	57.468.482,49	3.733.300,28	61.039.194,31
6	2026	1.236.945,78	58.705.428,27	2.873.043,51	63.912.237,82
7	2027	686.928,40	59.392.356,67	2.546.105,34	66.458.343,16
8	2028	(359.763,30)	59.032.593,37	1.829.617,71	68.287.960,87
9	2029	(2.105.253,10)	56.927.340,27	559.590,37	68.847.551,25
10	2030	(4.303.451,99)	52.623.888,28	(1.098.737,35)	67.748.813,90
11	2031	(5.582.468,23)	47.041.420,05	(1.931.815,97)	65.816.997,93
12	2032	(6.884.003,24)	40.157.416,80	(2.742.995,18)	63.074.002,74
13	2033	(8.875.999,32)	31.281.417,49	(4.110.896,94)	58.963.105,80
14	2034	(10.576.806,76)	20.704.610,73	(5.218.511,16)	53.744.594,64
15	2035	(12.441.070,01)	8.263.540,72	(6.384.649,63)	47.359.945,00
16	2036	(15.820.927,17)	(7.557.386,45)	(9.217.852,49)	38.142.092,51
17	2037	(16.879.542,08)	(24.436.928,53)	(10.489.126,13)	27.652.966,38
18	2038	(18.330.384,47)	(42.767.313,00)	(12.113.000,98)	15.539.965,39
19	2039	(19.359.754,21)	(62.127.067,21)	(13.542.149,27)	1.997.816,12
20	2040	(20.131.139,52)	(82.258.206,73)	(14.056.076,97)	(12.058.260,85)
21	2041	(21.269.865,88)	(103.528.072,61)	(14.807.175,42)	(26.865.436,27)
22	2042	(21.492.701,91)	(125.020.774,52)	(14.793.420,09)	(41.658.856,36)
23	2043	(22.034.353,10)	(147.055.127,61)	(15.013.811,09)	(56.672.667,45)
24	2044	(23.164.149,22)	(170.219.276,83)	(15.780.981,67)	(72.453.649,13)
25	2045	(23.620.765,30)	(193.840.042,13)	(15.909.541,06)	(88.363.190,18)
26	2046	(23.446.057,48)	(217.286.099,61)	(15.509.491,45)	(103.872.681,63)
27	2047	(23.504.567,02)	(240.790.666,63)	(15.288.074,52)	(119.160.756,15)
28	2048	(23.195.736,69)	(263.986.403,32)	(14.969.751,66)	(134.130.507,81)
29	2049	(23.013.095,89)	(286.999.499,21)	(14.619.033,50)	(148.749.541,30)
30	2050	(22.271.435,34)	(309.270.934,55)	(14.419.659,66)	(163.169.200,96)
31	2051	(21.220.699,80)	(330.491.634,34)	(13.775.869,87)	(176.945.070,83)
32	2052	(21.166.165,41)	(351.657.799,75)	(14.284.470,36)	(191.229.541,19)
33	2053	(20.693.786,14)	(372.351.585,89)	(14.265.269,75)	(205.494.810,94)
34	2054	(19.769.091,61)	(392.120.677,50)	(13.908.678,05)	(219.403.489,00)
35	2055	(36.897.908,88)	(429.018.586,38)	(31.793.568,69)	(251.197.057,68)



## **Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos** (Geração Atual)



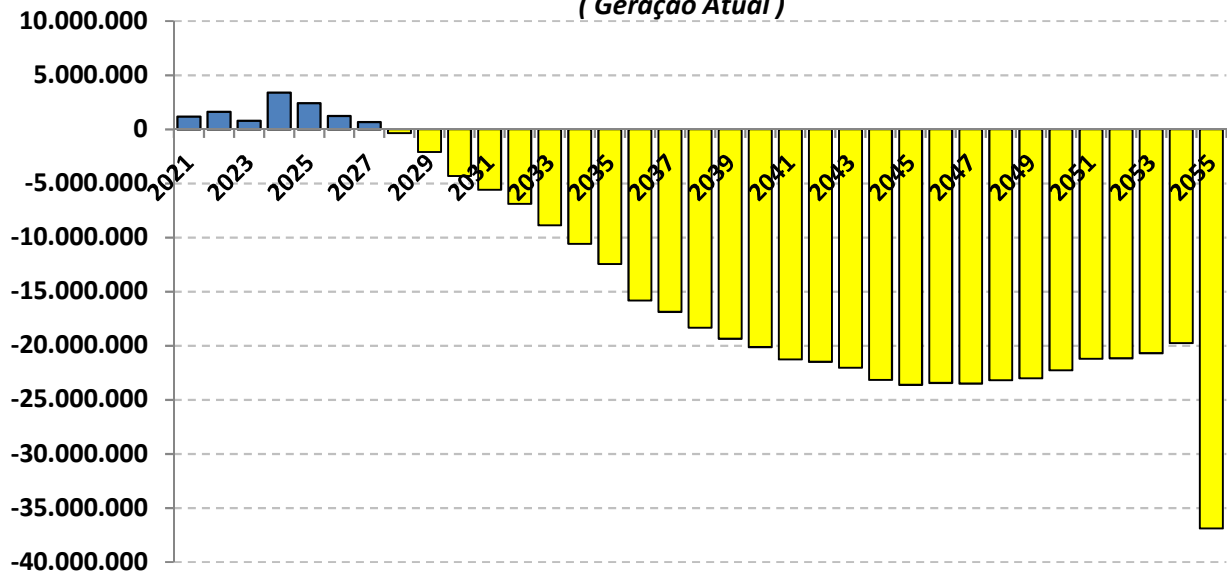
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



## **Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE**

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -  
( Geração Atual )*



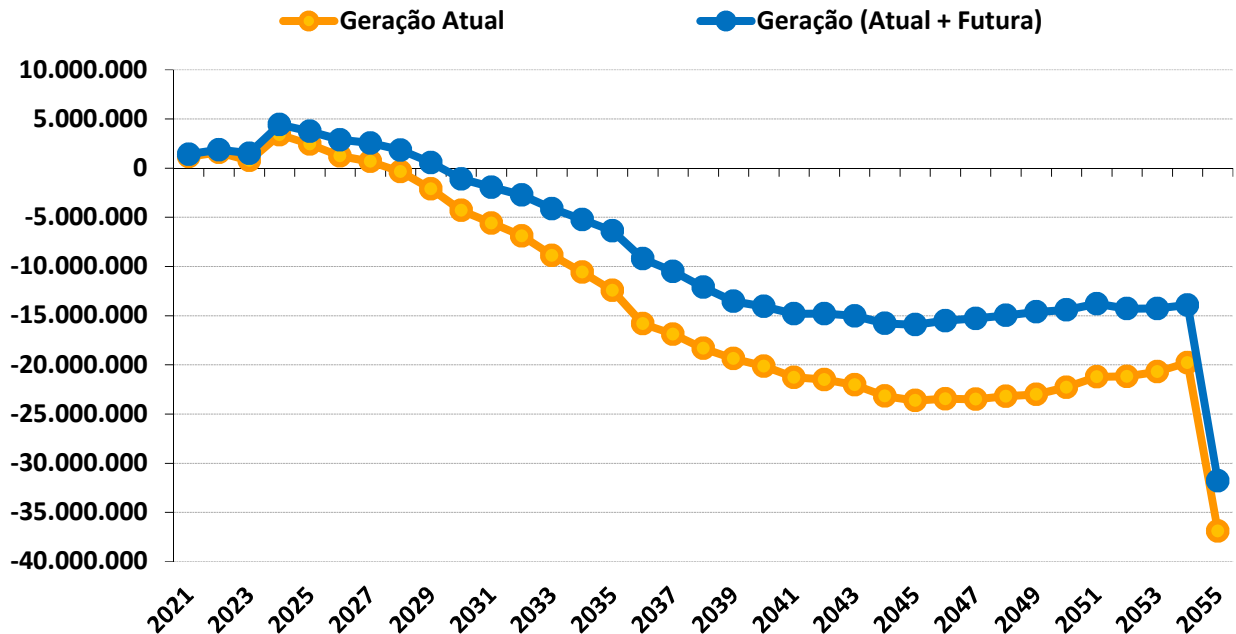
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2028 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 2 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2030.



## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



### Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2028	2030
Insolvência Financeira **	2036	2040

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***16***

# ***REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO***



## **ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,87% para 5,42%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 4790, de 02/01/2019, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (217.161.826,51), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (184.167.974,11), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 28.474.796,62 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 118.